



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS
HUMANOS - 2013

KENNETH CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO

OS PROJETOS SOCIAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMO
ESTRATÉGIA DE APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO SOCIAL.

JOÃO PESSOA

2015

OS PROJETOS SOCIAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMO
ESTRATÉGIA DE APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO SOCIAL.

KENNETH CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Especialista do referido Curso.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria de Nazaré T. Zenaide

JOÃO PESSOA

2015

C331p Carvalho, Kenneth Cristiano Gondim de
Os projetos sociais no corpo de bombeiros militar da Pa-
raíba como estratégia de aperfeiçoamento e inserção social/
Kenneth Cristiano Gondim de Carvalho.- João Pessoa: [s..n.],
2015.
85 p.

Orientador: Prof^a. Dr^a Maria Nazaré Tavares Zenaide.
Monografia (Especialização) – UFPB/CCHLA.
Inclui bibliografia e índice.
Esta monografia acompanha 01 CD.

1. Projetos Sociais (Corpo de Bombeiros) – Brasil – Paraíba.
2. Segurança Pública (Políticas Sociais) - Brasil – Paraíba. 3.
Corpo de Bombeiros (Aperfeiçoamento) - Brasil – Paraíba. 4.
Corpo de Bombeiros (Inserção Social) – Brasil – Paraíba. I. Ze-
naide, Maria Nazaré Tavares.

CDU:36:614.842.86 (813.3)(043.2)
AACR2

KENNETH CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO

OS PROJETOS SOCIAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMO
ESTRATÉGIA DE APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO SOCIAL.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Maria de Nazaré T. Zenaide NCDH/UFPB (orientadora)

Prof^a Dr^a Lúcia Lemos Dias NCDH/UFPB

Prof. Dr. Paulo Vieira de Moura NCDH/UFPB

JOÃO PESSOA

2015

Não posso me furtar de dedicar este trabalho a toda minha família que, diante desta árdua caminhada, contribuíram com carinho, amor e incentivo. Em Especial aos meus Pais Vomar e Lourdes, aos meus irmãos Keissandra e Kehilton, ao maior amor da minha vida, minha filha Kethlyn Gondim, e sobrinhos Thainá, Caio filho, Thalles e Sabrina Gondim.

“Sábio é o ser humano que tem coragem de ir diante do espelho da sua alma para reconhecer seus erros e fracassos e utilizá-los para plantar as mais belas sementes no terreno de sua inteligência”.

(Augusto Cury)

“Nunca se afaste de seus sonhos, pois se eles se forem, você continuará vivendo, mas terá deixado de existir”

(Charles Chaplin)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me concedeu a saúde e um pouco de sabedoria para estar aqui diante deste momento e pela benção concedida sobre mim.

Aos meus pais Vomar de Carvalho Santos e Maria de Lourdes Gondim, por toda paciência, incentivo, carinho e principalmente amor dedicados.

Aos meus irmãos Keissandra Cristina Gondim de Carvalho e Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho, que sempre representaram a força, a perseverança e a determinação, que sempre necessitei.

Agradeço a minha filha Kethlyn Victória Cruz Gondim de Carvalho que na plenitude de sua inocência, não sabe o quanto foi importante para concretização deste sonho, “FILHA TE AMO”.

Aos meus professores, que compartilharam comigo todos os seus magistérios, para que me tornasse digno dessa pesquisa acadêmica e capaz de exercer com brio a atividade jurídica e administrativa.

A minha esplendorosa orientadora, Prof^a Dr^a Maria de Nazaré T. Zenaide, por toda sua dedicação e atenção que teve no decurso deste trabalho acadêmico, não me deixando pairar dúvidas sobre o assunto abordado.

E por fim, nunca é demais agradecer ao nosso senhor e meu Deus por tudo, por ter permitido com que viesse ultrapassar mais uma etapa de minha vida.

CARVALHO, Kenneth Cristiano Gondim de. **Os Projetos Sociais no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba como estratégia de aperfeiçoamento e inserção social**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos - 2015). Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa – PB.

RESUMO

O presente estudo tem como principal intento analisar ações e projetos sociais do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba de modo a contribuir com o aperfeiçoamento dos projetos sociais existentes nas comunidades, visando prevenir as desigualdades sociais em prol do desenvolvimento local e a inserção social, atendendo as demandas sociais provindas da comunidade, com o objetivo de proporcionar resultados benéficos que qualifiquem a prestação de serviço por meio de um atendimento ágil e eficiente. Para alcance deste propósito foram estabelecidos alguns objetivos específicos: o primeiro foi avaliar os modelos de projetos sociais existentes e mensura-los através da satisfação da demanda; o segundo objetivo será mapear os atuais projetos sociais que desenvolvem ações de prevenção e proteção à população; levantar indicadores e resultados que possam indicar a gestão de processos que possibilite o aperfeiçoamento dos projetos sociais, no sentido de melhorar os seus serviços, visando o bem-estar social. O referencial teórico foi construindo através de pesquisa bibliográfica que melhor se adequassem a compreensão e as necessidades da pesquisa, além da interação destes conceitos com os respectivos objetivos inseridos neste trabalho. O estudo de caráter exploratório foi desenvolvido através do método qualitativo e abrangeu técnicas de coletas de dados a entrevista, a aplicação de questionários e a observação participante. Abordou-se a gestão dos projetos sociais desde o ingresso dos profissionais, as praticidades desenvolvidas, as demandas locais e os resultados após a prestação dos serviços, no intuito de obter um melhor entendimento das atividades desenvolvidas pela Instituição, norteando o aperfeiçoamento através do conhecimento dos entrevistados e da observação direta. Os resultados obtidos na pesquisa demonstram que a instituição possui lacunas a serem preenchidas e aperfeiçoadas estrategicamente através da inserção de recursos e de um maior dimensionamento geográfico dos projetos, afim de que obtenha uma gradativa demanda que resulte em conquistas sociais e reverta o quadro de disparidade social, satisfazendo a necessidades dos cidadãos menos favorecidos.

Palavras-chaves: Projetos sociais, Segurança Pública, inclusão social, Direitos Humanos.

CARVALHO, Kenneth Cristiano Gondim of. **Social Projects in the Fire Department of Paraíba Military as improvement strategy and social inclusion.** 2015. Work Completion of course (Specialization in Public Security and Human Rights - 2015). Federal University of Paraíba, Campus I, João Pessoa - PB.

ABSTRACT

This study has as main purpose to analyze actions and social projects of Paraíba of the Military Fire Department in order to contribute to the improvement of existing social projects in the communities in order to prevent social inequalities in favor of local development and social inclusion, meeting the stemmed social demands of the community, in order to provide beneficial results that qualify to provide service through a fast and efficient service. To reach this purpose were established some specific objectives: the first was to evaluate existing types of social projects and measures them through demand satisfaction; the second objective will be to map existing social projects that develop prevention and protection to the population; up indicators and results that may indicate the management processes that enable the improvement of social projects to improve their services, to social well-being. The theoretical framework was built through bibliographic research that best fit the understanding and research needs, besides the interaction of these concepts with their goals included in this work. The exploratory study was conducted through qualitative method and included the interview data collection techniques, questionnaires and participant observation. Addressed the management of social projects since the entry of professionals, developed practicalities, local demands and the results after the provision of services in order to gain a better understanding of the activities developed by the institution, guiding the improvement through knowledge of respondents and direct observation. The results of the survey show that the institution has gaps to be filled and strategically enhanced by the insertion of resources and greater geographical dimension of the projects, so that get a gradual demand that results in social achievements and reverse the social disparity framework, satisfying the needs of disadvantaged citizens.

Key words: human rights, social projects, public security, social insertion.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBMPB	Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba.
PMPB	Polícia Militar da Paraíba.
UNESCO	Organização das Nações Unidas, para a Educação, Ciência e Cultura.
ONU	Organização das Nações Unidas.
SUSP	Sistema único de Segurança Pública
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança com Cidadania.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Sexo	46
Tabela 2 – Grau de escolaridade	47
Tabela 3 – Tempo de serviço na instituição	47
Tabela 4 – Pontos críticos no desenvolvimento dos projetos sociais	48
Tabela 5 – Mudanças necessárias ao aperfeiçoamento dos Projetos sociais	49
Tabela 6 – Gestão de processos como aperfeiçoamento dos projetos sociais	50
Tabela 7 – Dificuldades existentes no desenvolvimento dos projetos sociais	51
Tabela 8 – A realização de treinamentos periódicos na Instituição	52
Tabela 9 – A integração dos órgãos de Segurança Pública nos projetos sociais	53

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIREITO À SEGURANÇA	15
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS	15
2.2 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS	17
2.3 OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA COMO PRINCÍPIO NORTEADOR DE IGUALDADE	18
2.4 A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E A SUA EFETIVAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	21
2.5 O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS, EM ESPECIAL A SEGURANÇA PÚBLICA	25
3. POLÍTICAS SOCIAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
3.1 REFORMA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	28
3.2 SEGURANÇA HUMANA E POLÍTICAS SOCIAIS	31
3.3 PROJETOS SOCIAIS EM PROL DA SEGURANÇA PREVENTIVA	34
3.4 AÇÕES INTEGRADAS DE PROJETOS SOCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA ..	38
4. OS PROJETOS SOCIAIS: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	41
4.1 CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA	41
4.2 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	43
4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	46
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
6. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES	57

REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE A	60
APÊNDICE B	61
APÊNDICE C	64
APÊNDICE D	69

1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba caracterizada como um órgão da Administração Pública que apresenta um relevante trabalho de interesse público e bem-estar social, desenvolve uma gestão voltada para a sociedade, que além de executar suas atribuições bombeirísticas através das atividades operacionais, busca garantir a proteção da vida e promover a segurança, exercendo uma função social relevante por meio projetos sociais que buscam promover a inclusão social de pessoas que não possuem uma qualidade de vida satisfatória e consequentemente são privados de direitos e impedidos de se realizarem como cidadãos.

Segundo Moraes (2007), os direitos sociais, se traduzem especialmente na qualidade de vida e na solidariedade entre os seres humanos, portanto, são legítimos direitos humanos de segunda geração, voltados para os direitos coletivos, como o direito ao desenvolvimento, onde todos os cidadãos podem nela contribuir e usufruir para assim exercer seus direitos e torná-los reais, desta forma, os projetos sociais são engajados a desenvolver uma política social que garanta direitos que satisfaçam as necessidades de cada cidadão.

Os projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militares da Paraíba têm por finalidade a melhoria das condições de vida dos menos privilegiados, levando para dentro das comunidades conhecimentos e atividades que minimizam as desigualdades e promovam a satisfação das necessidades básicas, além de poder proporcionar uma avaliação contínua das pessoas que rotineiramente participam das atividades e assim direcioná-las a uma vida mais saudável.

Com a interação entre instituição e sociedade é possível identificar fatores que são importantes aos cidadãos e pertinentes as atividades bombeirísticas, como a **saúde** correlacionada ao **projeto caminhar com prevenção** através do acompanhamento de exercícios físicos, prevenção de doenças cardíacas e no atendimento pré-hospitalar caso seja necessário, na **educação**, através do **projeto bombeiros na escola** que tem por finalidade a interação entre instituição e alunos, no intuito de proporcionar conhecimentos básicos referentes às atividades do Corpo de Bombeiros, **no esporte**, desenvolvido pelo **projeto bombeiro gol 10**, estimulada através da pratica esportiva, visando um desenvolvimento físico e mental mais saudável; tais ações são exercidas em prol da **cidadania**, vistas explicitamente nos demais projetos, a exemplo do **bombeiro mirim e os bombeiros na comunidade** voltada principalmente para pessoas e localidades que se encontram em situação de risco e exclusão social.

É notório o benefício dos projetos sociais da instituição, onde por meio da prevenção são reduzidas drasticamente os sinistros, já que as atividades prestadas agem diretamente na vida de cada indivíduo e possibilitam uma vida mais saudável e consequentemente a redução de ocorrências envolvendo a instituição, atribuída através do direito a informação e a saúde aos desamparados.

O trabalho de pesquisa sobre os projetos sociais desenvolvidos e promovidos em parceria com o CBMPB será de natureza qualitativa e documental. A pesquisa bibliográfica adotou como procedimento metodológico para a coleta de dados (projetos, relatórios, informações, publicidades e fatos) relacionados aos projetos sociais buscando identificar: históricos, demandas sociais e institucionais, objetivos, metas, resultados, parcerias, âmbito de abrangência e impactos que norteia a importância dos projetos sociais existentes.

A análise documental adotada utilizou a análise de conteúdos temáticos de Bardin (1977) que exige uma interpretação profunda do texto e de outras técnicas de análise das comunicações que se procede através da leitura flutuante do material de análise e categorização (qualitativa e quantitativa), a sistematização e organização de quadros, tabelas, depoimentos e a análise de conteúdos.

O objetivo da pesquisa é analisar os fatores que influenciam no aperfeiçoamento dos projetos sociais desenvolvidos pelo CBMPB de modo que sejam atendidas as necessidades dos cidadãos, delineados através de três objetivos específicos: o primeiro é avaliar os modelos de projetos sociais existentes e mensura-los através da satisfação da demanda; o segundo objetivo será mapear os atuais projetos sociais que desenvolvem ações de prevenção e proteção à população; e o terceiro é sugerir uma gestão de processos que possibilite o aperfeiçoamento dos projetos sociais, no sentido de melhorar os seus serviços, visando o bem-estar social.

Para a discussão do tema a monografia esta organizada em três capítulos:

No capítulo I, apresenta-se a evolução dos direitos humanos e dos direitos sociais na Constituição Federal em seu processo histórico, descrevendo a sua importância e efetivação de tais direitos em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

No capítulo II, descreve-se a posição do tema em consonância com a segurança humana e as políticas sociais, voltada em um sistema de ações integrado que norteia uma política de prevenção inserida nos projetos sociais.

No capítulo III, aborda-se o tema sob o prisma da pesquisa, com a apresentação, análise, interpretação dos dados e as metodologias utilizadas para a construção

dos resultados.

Nesse contexto, o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba exerce atividades de segurança pública e defesa social que abrange diversos segmentos necessários a uma sociedade igualitária, sendo assim, os projetos sociais possui uma grande importância na execução destes fatores, já que o estado por meio da instituição vai agir diretamente no problema, solucionando de forma mais eficiente e eficaz. Neste sentido surge a questão de pesquisa deste trabalho: **Quais os fatores que influenciam no aperfeiçoamento dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba?**

2. DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIREITO A SEGURANÇA.

O presente capítulo fundamenta a relação entre Direitos Humanos e Segurança Pública, partindo da construção conceitual dos Direitos humanos, a sua evolução e a efetividade dos direitos sociais na Constituição Federal em prol de uma segurança Pública de qualidade.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS

A origem dos direitos individuais foi notadamente apontada no Antigo Egito e Mesopotâmia, no 3º milênio antes de Cristo, de onde se apreciavam alguns mecanismos de proteção individual sobre a organização política existente. No entanto, pode-se dizer que a primeira codificação relacionada a direitos comum a todos os homens surgiu-se no Código de Hammurabi (1690 a.C), no qual previa em igualdade tais direitos e a supremacia da lei direcionada aos governantes (MORAES, 2007).

Posteriormente, na Grécia foram abordados estudos sobre a igualdade e a liberdade, porém ainda muito divergente da forma atual, já que nela se destacavam a participação política direta, e a crença no direito natural que era visualizada como um direito acima daquele criado pelo homem, pois ela estava intrinsecamente ligada à natureza humana, sendo assim comum a todos. Entretanto, na Roma foi instituído o primeiro direito tutelado aos direitos individuais em relação aos árbitros estatais, através do surgimento da Lei das XII Tábuas (*Lex Duodecim Tabularum*), entre 451 e 449 a.C., no qual discernia textos sobre a liberdade, a propriedade e a proteção aos direitos dos cidadãos (FERREIRA FILHO, 2010).

Na Idade Média, houve uma forte concepção religiosa advinda do Cristianismo, que dava ênfase a ideia de igualdade, onde todas as pessoas eram criadas mediante à imagem e semelhança de Deus, influenciando diretamente na legitimação dos direitos fundamentais, fator este de imensurável importância na valorização do indivíduo perante os poderes do Estado.

De acordo, com Mendes (2011, p.154):

O Cristianismo marca impulso relevante para o acolhimento da ideia de uma dignidade única do homem, a ensejar uma proteção especial. O ensinamento de que o homem é criado à imagem e semelhança de Deus e a ideia de que Deus assumiu a condição humana para redimi-la imprimem à natureza humana alto valor intrínseco, que deve nortear a elaboração do próprio direito positivo.

Diante disto, o homem passou a entender que necessitava de direitos que norteasse uma proteção especial, desencadeando desta forma a criação do direito positivo, que advém da vontade do povo, que assegura as relações interpessoais, efetivando assim a justiça e a estabilidade necessária para uma sociedade voltada à soberania social.

Dentre os antecedentes históricos pertinentes aos direitos humanos fundamentais, encontra-se no ano de 1215, na Inglaterra, a *Magna Charta Libertatum*, conceituada como a mais famosa e celebre carta declaratória, outorgada por João Sem-Terra, que redigia direitos e prerrogativas, dentre elas, previa: a liberdade de Igreja da Inglaterra, restrições tributárias, proporcionalidade entre delito e sanção; previsão do devido processo legal, livre acesso a justiça, liberdade de locomoção e livre entrada e saída do país.

Nessa direção, a evolução dos Direitos fundamentais se estendeu com importância relevante nos Estados Unidos através da Revolução dos Estados Unidos da América, no qual originou algumas declarações que interveio diretamente na proclamação de direitos fundamentais pertinentes ao homem, destacam-se os seguintes documentos: Declaração de Direitos de Virginia, de 1776; Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 1776 e a Constituição dos Estados Unidos da América, de 1787. No qual se proclamava direitos fundamentais expressamente instituídos, que delimitava o poder estatal, tais quais, o devido processo legal, a liberdade religiosa, a liberdade de imprensa, inviolabilidade de domicílio, o Tribunal de Júri, a ampla defesa e a impossibilidade de aplicação de penas cruéis ou aberrantes (MORAES, 2007).

As Declarações de Direitos da Revolução Francesa (1789) e a sua Constituição (1791) estabeleceram diretrizes extremamente relevantes para a consagração dos direitos fundamentais, onde manifestou expressamente inúmeros princípios que formalizou o controle do poder estatal e proclamou direitos individuais, onde todos os cidadãos pudessem viver com liberdade, igualdade e felicidade, sem que haja opressão ou tirania governamental.

Na contemporaneidade, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, denota em síntese preocupação fundamental em estabelecer um aprimoramento político da convivência coletiva, reforçados através da II Conferência de Direitos Humanos de Viena ocorrida em 1993, consagrando princípios fundamentais de interesse coletivo, em meio a universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relacionamento, critérios estes fundamentais no desenvolvimento da sociedade, intermediando um nexo entre a paz e os direitos humanos que se alicerça no direito à vida, os direitos às liberdades fundamentais e os direitos sociais que assegura valores de igualdade e liberdade tão presentes em um governo social e democrático

(BOBBIO, 2004).

Diante do exposto, os direitos humanos possui uma evolução histórica voltada na observância de princípios que visam garantir a proteção da dignidade da pessoa humana de maneira universal e que estabeleçam as condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade, fundamentada através da igualdade, da liberdade e da fraternidade, como pressupostos básicos de proteção dos direitos fundamentais na vida do ser humano.

2.2 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos pode ser compreendido como um conjunto de direitos e garantias pertencentes ao ser humano que tem por finalidade o respeito a dignidade, através das ações que visam proteger a pessoa contra as arbitrariedades do poder estatal, a fim de que seja estabelecidas condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade integral como pessoa, sendo assim essenciais para o convívio social (MORAES, 2007).

Segundo a Unesco (1978), citado por Moraes (2007):

“definindo genericamente os direitos fundamentais, considera-os por um lado uma proteção de maneira institucionalizada dos direitos da pessoa humana contra os excessos do poder cometidos pelos órgãos do Estado, e por outro, regras para se estabelecerem condições humanas de vida e desenvolvimento da personalidade humana”. (*Les dimensions internationales des droits de l’homme*. Unesco, 1978. p.11).

Dessa forma, os direitos humanos correspondem à consagração da dignidade humana e faculdade de proteção perante as pessoas de forma individual ou coletiva, concretizando assim direitos que positivamente devem ser reconhecidos, pautados diretamente na dignidade, na liberdade e na igualdade, vinculados a um ordenamento jurídico que preserve todos os seus fundamentos em nível nacional e internacional.

De acordo com Tavares (2009), os direitos humanos visa a proteção da pessoa no que se refere os direitos fundamentais, em prol da igualdade e da participação política ou social, a fim de que sejam assegurados o desenvolvimento integral da pessoa e estabeleça garantias que sejam reconhecidas pelo Estado, satisfazendo assim as necessidades essenciais a dignidade da pessoa humana.

As características previstas no rol do ordenamento jurídico foram elencadas por Moraes (2007) da seguinte forma:

- Imprescritibilidade: os direitos humanos são imprescritíveis, por não se perderem com a passagem do tempo, e assim podem ser reivindicados a qualquer momento, no intuito de buscar a equidade através de direitos e garantias já estabelecidas.

- Inalienabilidade: ninguém poderá transferir os seus direitos humanos fundamentais a outra pessoa, seja de forma gratuita ou onerosa.

- Irrenunciabilidade: os direitos humanos fundamentais não poderão ser renunciados, não podendo assim abrir mão deles, diante disto a pessoa pode até escusar a sua prática, mas nunca serão objetos de renúncia.

- Inviolabilidade: é o direito que fundamenta e institui a impossibilidade de desrespeito por ações oriundas de autoridade públicas ou determinações infraconstitucionais, onde a sua infração gera responsabilização civil, administrativa e criminal.

- Efetividade: O poder público tem o dever de garantir a efetivação dos direitos fundamentais, podendo protegê-las e executá-las coercitivamente para que assim sejam reconhecidas genericamente.

- Universalidade: os direitos humanos são universais, onde todos são sujeitos desse direito, sem qualquer distinção, estabelecendo assim uma amplitude subjetiva e unicidade existencial a todas as pessoas em qualquer localidade.

- Interdependência: As previsões constitucionais apesar de serem autônomas, possuem intersecções para que atinja seus objetivos, sendo assim, um direito sempre estará ligado a outro, numa cadeia que resguarda os direitos fundamentais.

- Complementaridade: os direitos humanos não podem ser visto de forma isolada, mas sim uma conjuntura de direitos que interage e visa o alcance dos objetivos legitimados pelo legislador constituinte, no sentido de proporcionar resultados mais abrangentes.

Tais características visam garantir as pessoas os direitos fundamentais, sem que haja uma interferência estatal e que o respeito e a dignidade da pessoa humana sejam agregados de valores morais e éticos que possibilitem a proteção individual e coletiva através de uma convivência harmônica, digna e solidária pautadas na igualdade e livre de privações.

2.3 OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA COMO PRINCÍPIO NORTEADOR DE IGUALDADE.

Os direitos humanos se expandem gradativamente dos direitos individuais aos direitos coletivos e dos povos, pois englobam os direitos individuais e coletivos que se solidificam através de direitos econômicos, políticos e sociais, em que os cidadãos participam

ativamente no sentido de garantir a liberdade absoluta. Portanto, a cidadania é a garantia formal dos direitos, não interferindo qualquer condição econômica ou social, ela é alcançada simplesmente pelo fato de ser humano (MORAES, 2007).

Segundo Ferreira Filho (2010), os direitos humanos englobam direitos e garantias aos seres humanos com a finalidade de proteção e respeito a dignidade, estabelecendo condições favoráveis de desenvolvimento da personalidade humana e igualdade de tratamento e oportunidades como fundamento de liberdade e solidariedade social.

O âmbito de proteção dos direitos humanos perante os cidadãos não se limita apenas a intervenção, mas também a postulação de proteção, enraizadas através dos excessos e omissão daqueles que tem o dever de garantir os direitos constituídos na norma jurídica. Sendo classificados conforme Mendes (2012) o dever de proteção:

- Dever de proibição, consistente no dever de se proibir determinada conduta, para tanto, cria-se regras, leis, pactos e protocolos de modo a impedir os diversos tipos de violações.
- Dever de segurança, que impõe ao Estado o dever de proteger o indivíduo contra ataques de terceiros mediante adoção de medidas diversas, daí a relevância da proteção integral de pessoas a condições críticas.
- Dever de evitar riscos, que autoriza o Estado a atuar com objetivo de evitar riscos para o cidadão em geral mediante a adoção de medidas de proteção e ou de prevenção, articulando assim, as políticas públicas.

Desta forma, o Estado como garantidor dos direitos humanos deverá solidificar a igualdade e estabelecer um processo de inclusão social, que satisfaça o interesse comum de todos, numa perspectiva de crescimento em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, justificando assim as ações provindas do Estado Democrático de Direito que respeitam as liberdades fundamentais e os direitos humanos.

A Cidadania está expressa na Carta Magna como um dos pilares do Estado, mas precisamente no art. 1º, II, e no art. 205, onde elenca a “educação como sendo um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (TAVARES, 2009).

Destarte, em um Estado Democrático de Direito, a cidadania é um fator primordial de desenvolvimento, assim como um fundamento para ação das organizações públicas, atribuídos através dos princípios da igualdade, da liberdade, da participação e do pertencimento a uma sociedade organizada. A cidadania em seu contexto invoca internamente

os princípios adotados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, por evidenciar a própria dignidade da pessoa humana, que estabelece direitos e garantias fundamentais, fortalecendo o exercício democrático e regulando as relações entre indivíduo e Estado.

A afirmação da cidadania se entrelaça por meio da interdependência existente entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos, que fundamentam as condições necessárias para que o indivíduo tenha uma participação ativa na construção e proteção dos direitos fundamentais inerentes a todos os cidadãos, visando o bem estar social e a efetivação da democracia, conteúdo este indispensável na sociedade e expressamente garantido em norma constitucional (FARIAS, 1998).

Neste tocante, a cidadania representa a consciência de cada cidadão em conhecer seus direitos e obrigações, expressado através do pleno gozo do direito civil, político e socioeconômico, bem como a participação para o bem-estar social e concretização dos direitos humanos.

Todos os cidadãos têm o direito de tratamento igualitário, sem qualquer distinção consagrada pela Constituição Federal, desta forma, o Estado tem o dever de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Em relação a esse tema, afirma Moraes (2007, p. 83):

A igualdade se configura como uma eficiência transcendente, de modo que toda situação de desigualdade persistente á entrada em vigor da norma constitucional deve ser considerada não recepcionada, se não demonstrar compatibilidade com os valores que a Constituição, como norma suprema, proclama.

O princípio não aborda apenas a igualdade de oportunidade, mas busca também uma política de justiça social e a efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais, principalmente em relação à busca da igual dignidade do ser humano. Este princípio jurídico disposto na Carta Magna deve ser considerado em dois aspectos: o da igualdade da lei, o qual é destinado ao legislador na elaboração das leis e o da igualdade perante a lei na aplicação da lei, porém a desigualdade está sempre presente ao meio social que deve ser reduzida através de ações sócias, no intuito de oferecer oportunidades de acesso a serviços básicos provenientes do Estado.

Segundo Bonavides (2014), a Constituição Federal de 1988 acolheu o princípio da igualdade de direitos, com o objetivo de que todos os cidadãos possuam tratamentos idênticos diante da lei, em consonância com os critérios absorvidos pelo ordenamento jurídico, de modo que toda e qualquer discriminação ou desigualdade deve ser não recepcionada e repelida pela

Constituição, por não demonstrar compatibilidade com os valores expressos e garantidos pela preeminência dos direitos fundamentais que assiste a todos os cidadãos.

O art. 5º da Constituição Federal de 1988, expressa em seu *caput*, o princípio constitucional da igualdade, conforme os critérios albergados pelo ordenamento jurídico brasileiro: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”, elencando ainda a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres em seu inciso I, que fundamenta a não discriminação entre todos os seres humanos (BRASIL, 2010).

Para Moraes (2002), o princípio da igualdade é vista pela Carta Magna sobre dois diferentes aspectos, onde a primeira regulamenta atos oriundos do legislador ou do executivo que se contrapõe a leis, normas e medidas provisórias que visam criar tratamentos distintos a pessoas que possuem condições idênticas e a segunda determina que seja respeitada a aplicação homogênea das leis e normas, sem qualquer ação discriminatória que vislumbre desigualdade e assimetria do ordenamento jurídico vigente.

A igualdade expressa no rol dos direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal visa o tratamento uniforme de todos os cidadãos sem qualquer distinção, efetivando assim os direitos e garantias vigentes de um Estado Social que respeitem os direitos humanos de maneira universal, neste tocante, é necessário que haja a positividade da lei em sua maneira formal e de forma material aplique procedimentos uniformes e condizentes com a realidade para todos.

2.4 A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E A SUA EFETIVAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Estado Liberal foi um momento marcante de evolução tecnológica e de ascensão do modo de produção capitalista, junto com ele, desencadeou uma serie de conflitos, decorrente das contradições entre o capital e o trabalho vinculados ao processo de industrialização, acirrando disparidades econômicas e exclusão social que acentuou as disparidades sociais, impulsionado assim a efetivação de ações publicas que viesse corrigir os problemas e solidificar os direitos sociais da coletividade, neste momento tão essenciais para a plena concretização do mínimo de justiça social que venha assegurar a preservação do *status quo*.

Tavares (2009, p.471), a respeito da intervenção estatal aos direitos sociais, afirma

que:

O Estado passa do isolamento e não-intervenção a uma situação diametralmente oposta. O que essa categoria de novos direitos tem em mira é, analisando-se mais detidamente, a realização do próprio princípio da igualdade. De nada vale assegurarem-se as clássicas liberdades se o indivíduo não dispõe das condições materiais necessárias a seu aproveitamento. Nesse sentido, e só nesse sentido, é que se afirma que tal categoria de direitos se presta como meio para propiciar o desfrute e o exercício pleno de todos os direitos e liberdades. Respeitados os direitos sociais, a democracia acaba fixando os mais sólidos pilares.

Com o surgimento do Estado Social, o ordenamento jurídico passou a ter uma nova categoria específica que não valorizava apenas os direitos individuais, mas também os direitos sociais, econômicos e culturais que constitucionalmente exige a participação do Estado sob a perspectiva de satisfação das necessidades coletivas expressas como pretensões exigíveis e protetivas do indivíduo contra as ingerências do Estado, em prol do bem estar social.

Para Bonavides (2014) os direitos da segunda geração foram originados a partir de uma ideologia filosófica e política, proclamadas nas Declarações solenes das Constituições marxistas e clássicas no constitucionalismo social democrático, elencadas nas Constituições Mexicana de 1917 e de Weimar de 1919, que nortearam a positivação de tais direitos.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 traz expressa de forma internacional o direito a segurança social e a realização, proferidos através de esforço nacional e cooperação internacional, conforme a mensuração dos recursos de cada Estado, sendo estes indispensáveis à dignidade e desenvolvimento da personalidade humana, corroborando assim para a estabilização do Estado Democrático de Direito.

As Constituições vindas depois do segundo pós-guerra marcaram a concretização dos direitos sociais, devido a consciência de acautelar ao indivíduo direitos que objetivam valores sociais que demandam realização concreta do Estado e possibilita a efetivação dos direitos fundamentais baseadas no princípio da igualdade real, que por sua vez proporciona condições compatíveis com a liberdade e a consumação do bem estar social, fazendo face as contingências sociais exigíveis em um Estado Democrático de Direito (BONAVIDES, 2014).

Afirma ainda Bonavides (2014, p. 376) que:

“Em 1934, 1946 e 1988, em todas essas três Constituições domina o ânimo do constituinte uma vocação política, típica de todo esse período constitucional, de disciplinar no texto fundamental aquela categoria de direitos que assinalam o primado da Sociedade sobre o Estado e o indivíduo ou que fazem do homem o destinatário da norma constitucional”.

No Brasil, a Constituição de 1934 foi a que iniciou a implementação de princípios que fomentam os aspectos sociais vigentes no direito constitucional positivo, vinculados a ação pública com referência à democracia, à liberdade e à igualdade. Já, a Constituição de 1937 traz aspectos mais relevantes no campo trabalhista devido ao governo Vargas, que teve maior ênfase nesta área, no entanto, a Constituição de 1946 restaurou direitos e garantias individuais que possibilitaram a supremacia do interesse coletivo. Com a evolução do Estado Social para o Estado Democrático de Direito, a Constituição de 1988 imprime uma série de direitos sociais básicos, associados aos direitos fundamentais e ao princípio da igualdade que norteia a vontade soberana do povo, o humanismo e a liberdade, como fatores determinantes de um governo republicano que institui o Estado Democrático de Direito.

Os direitos sociais visam garantir aos indivíduos os direitos fundamentais, no intuito de usufruí-los em condição de igualdade, são ações prestadas pelo Estado direta ou indiretamente estabelecidas na Constituição Federal, no intuito de melhorar as condições de vida e restabelecer a dignidade da pessoa humana que vive em situações desiguais.

O capítulo II do Título II da Constituição Federal expressa os direitos sociais: Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Tais princípios são destinados a todos os seres humanos, com o fim de concretizar a democracia econômica, social e cultural correlacionada a valorização da dignidade da pessoa humana.

Para Ferreira Filho (2010), os direitos fundamentais foram evoluindo a partir da Declaração dos direitos dos homens e teve seu ápice na Constituição Federal de 1988, ao elencar os direitos sociais caracterizados como verdadeiras liberdades positivas de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, com a finalidade da qualidade de vida aos hipossuficientes e concretização da igualdade social.

Silva (2013, p. 288) aborda os direitos sociais, sob a seguinte perspectiva:

[...] os direitos sociais, como dimensão dos direitos fundamentais do homem, são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade.

Nota-se que os direitos sociais, tendem a regularizar a vida dos mais necessitados que sofrem uma desigualdade que influencia diretamente em sua qualidade de vida, sendo

assim, o Estado deverá prestar de forma positiva, direitos que proporcionem uma vida condigna para todos, auferindo a igualdade real através de um intervenção social que possibilite o pleno gozo dos seus direitos e a aplicabilidade da justiça social.

Essa definição é complementada quando Bonavides (2014, p. 389) afirma que:

“Contemporaneamente, os direitos sociais básicos, uma vez desatendidos, se tornam os grandes desestabilizadores das Constituições. Tal acontece nos países de economia frágil, sempre em crise. Volvidos para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da ordem social, esses direitos se inserem numa esfera de luta, controvérsia, mobilidade, fazendo sempre precária a obtenção de um consenso sobre o sistema, o governo e o regime. Alojados na própria Constituição concorrem materialmente para fazê-la dinâmica, sujeitando-o ao mesmo passo a graves e periódicas crises de instabilidade, que afetam o Estado, o governo, a cidadania e as instituições”.

Nesta perspectiva, os direitos sociais são previstos constitucionalmente como normas públicas com características imperativas e invioláveis, ou seja, se formalizam na liberdade positiva, que obrigatoriamente precisam ser observadas pelo Estado, a fim de que estabeleça uma melhoria na condição de vida de cada cidadão, norteando assim a concretização do princípio da igualdade social, movidas através de ações providas de um Estado democrático de direito que visa garantir direitos individuais e sociais.

Segundo Tavares (2009) os direitos sociais caracterizam-se pela sua irrevogabilidade, por estar diretamente ligado aos direitos fundamentais, abarcadas como cláusulas pétreas que não podem ser alteradas ou excluídas, seja ela de forma explícita ou implícita; além irrenunciabilidade exposta por normas cogentes de ordem pública que não podem ser anuláveis e nem o indivíduo pode se dispor desse direito ou de sua titularidade. Neste tocante, é imperioso aludir, que todos os indivíduos são destinatários dos direitos sociais, principalmente os hipossuficientes que precisam de maior amparo do Estado.

Os Direitos Fundamentais Sociais são direitos em que o Estado efetivamente precisa oferecer aos cidadãos, no intuito, de dar melhorias de vida aos hipossuficientes, garantindo a igualdade social, a liberdade e a cidadania política expressas na Carta Magna, preceito este classificado nos direitos humanos de segunda dimensão, que solidifica direitos de prestações positivas oriundas do Estado, na medida em que outorgam aos indivíduos políticas sociais que estabelecem o efetivo gozo dos direitos constitucionalmente tutelados.

Conforme expressa a Constituição federal de 1988, através do rol de direitos fundamentais de segunda dimensão, mas precisamente em seu art. 6º, que exigem do poder público a obrigatoriedade de intervir direta ou indiretamente na implementação da igualdade dos menos favorecidos, em prol de uma sociedade mais justa e que possa corrigir

potencialmente os conflitos sociais existentes, buscando o equilíbrio social através da afirmação da igualdade material.

2.5 O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS, EM ESPECIAL A SEGURANÇA PÚBLICA.

A interação entre a sociedade e o Estado traz pontos positivos que elencam as necessidades das comunidades e dos indivíduos possibilitando planejamentos estratégicos que sirvam como prevenção e desenvolvam uma confiança mútua, aplicada através de políticas públicas que assumindo modalidades de gestão participativa integram agente público e cidadãos operam em prol do desenvolvimento social. Desta forma o Estado deixou de ser o único protagonista e passou a ser articulador e regulador das políticas públicas.

Para Cerqueira (2001) a democracia permite um diálogo mais intenso entre Estado e sociedade Civil que dinamiza as políticas públicas e diminui as desigualdades sociais que atingem diferentes comunidades, favorecendo as ações públicas de melhoria da qualidade de vida e do bem estar social.

O Poder Público no cumprimento do seu dever terá que efetivar os direitos sociais e neutralizar as desigualdades geradas na sociedade, diante disso, é possível afirmar que a obrigação de garantir o exercício pleno da cidadania e a preservação da dignidade humana representa a principal tarefa do Estado Democrático de Direito, a fim de estabelecer a igualdade, a fraternidade e a paz social.

O poder do Estado deve correlacionar sociedade civil e governo na democracia, pois a Constituição brasileira afirma que todo poder emana do povo, sendo assim, o regime democrático deverá ser exercido através de uma democracia participativa que vise desenvolver uma política solidária, onde todos os indivíduos possam obter melhoria em sua condição de vida, satisfazendo suas necessidades básicas, diminuindo as desigualdades sociais, com a ascensão das classes menos favorecidas, fator este determinante na aplicação da justiça social (TAVARES, 2009).

De acordo com Silva (2013, p.130):

A Constituição estrutura um regime democrático consubstanciando objetivos de igualização por via dos direitos sociais e da universalização de prestações sociais (segurança, saúde, previdência e assistências sociais, educação e cultura). A democratização dessas prestações sociais, ou seja, a estrutura de modos democráticos (universalização e participação popular) constitui fundamento do Estado Democrático de Direito, instituído no art. 1º.

Com a nova concepção de Estado e sociedade através da democracia, que se intitula por meio de uma participação mais ativa dos cidadãos, que enobrece a gestão social e fortalece a cidadania, elencadas em direitos e garantias que precisam ser protegidas e efetivadas pelo Estado, a fim de que sejam oferecidas o mínimo existencial para garantir-lhe a dignidade e consolidar para todos os segmentos sociais, sem qualquer restrição ou discriminação, predominando assim o princípio da igualdade.

De forma clara podemos entender que a ordem pública e o interesse social são de responsabilidade permanente de todos, de forma que haja colaboração e integração comunitária como referencia para resultados amplos que solidifique a sua manutenção, adequando satisfatoriamente às instituições governamentais perante as exigências provindas da sociedade democrática que dinamiza a obediência dos preceitos legais e o respeito aos direitos dos cidadãos, afim de que haja uma convivência pacífica e social.

A aproximação do Estado a sociedade civil caracteriza um viés importante na busca pela elucidação dos problemas sociais pertinentes a segurança pública. Portanto, a segurança pública é uma tarefa não só do Estado, mas de responsabilidade de todos que será exercida através do respeito e obediência aos preceitos legais de cada cidadão, independente de sua condição social, enaltecendo assim a participação da comunidade na discussão e elaboração de uma política pública de segurança, de modo que cada solução esteja de acordo com as necessidades de cada localidade (CERQUEIRA, 2001).

A prevenção é um meio substancial relevante nas taxas de diminuição de ocorrências na segurança pública, em consequência da prestação de informações apresentadas em projetos que norteiam um vínculo efetivo entre população e instituição, favorecendo uma solução mais eficaz, por conhecer os problemas em sua base podendo assim prevenir e reprimir com rapidez, impedindo assim o seu crescimento, baseado no pressuposto de uma organização aberta e de prestação de serviços públicos.

De forma sucinta, o Estado e a sociedade devem no sentido de otimizar as atividades, agindo sinergicamente, afim de transformar informações e serviços em valores significativos. Portanto, todo o sucesso de reformas entre sociedade e segurança pública depende extremamente da confiança e veracidade das informações, sempre enfatizada na prevenção e negociação dos conflitos (CERQUEIRA, 2001).

O Estado diante da sua representatividade coletiva institui a obrigação de intervir nas questões sociais, quando houver um desequilíbrio social a fim de manter um ambiente harmônico com participação ativa e integrada ao cidadão. Essa definição é complementada

quando Farias (1998, p. 128) afirma que:

O Sistema social pressupõe um procedimento de “integração”, de participação ativa, onde o ser social não é irreduzível á soma de seus membros, nem sobreposto a eles como um objeto exterior, como uma entidade imutável, transcendental ou superior; esse sistema implica um movimento continuo de participação interpenetrante do múltiplo no um e do um no muto, que promove uma correlação indissolúvel do todo e de suas partes um processo de ação comunicativa.

Num regime democrático se espera, portanto, que a segurança pública deva agir de forma integrada com a sociedade, em prol de resultados mais benéficos e eficazes, onde o Estado reunirá informações que acarretará em um processo sistemático precedidos de uma comunhão fidedigna e solidaria engajadas em uma relação de fusão comum social, caracterizados pela participação ativa de todos numa obra resultante de um processo social transpessoal, idealizado em um Estado Democrático de Direito que busca o bem estar da sociedade.

Segundo Silva (2013), a segurança pública consiste numa preservação ou restabelecimento de convivência social, onde todos possam gozar de seus direitos, sem que sejam importunados, no entanto, se faz necessária uma nova concepção de ordem em que haja integração comunitária e que possibilite a adequação dos órgãos de segurança publica a sociedade democrática, que vise respeitar os direitos de cada cidadão, independente de sua condição social.

A segurança pública possui diversas atribuições relevantes para a manutenção da ordem pública e da paz social, neste tocante, é necessário que haja uma integração continua ente os órgãos da segurança pública e a sociedade, no intuito de manter-se efetiva as políticas públicas de prevenção em prol de uma sociedade mais segura e formalizada em um ambiente recíproco de confiança e respeito, formalizados na integração comunitária, adequada as necessidades da sociedade democrática e na humanização da praticas preventivas de segurança ações publicas.

A gestão social estabelecida entre o Estado e a sociedade possui uma maior participação do cidadão no processo decisório, consequentemente será menos autoritário e mais democrático, esta ação se desenvolve de forma comunicativa pautadas na razão e no questionamento da coletividade em busca de uma ação que satisfaça as necessidades dos cidadãos de uma forma geral.

3. POLÍTICAS SOCIAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A sociedade tem sido refém da violência crescente no país, diante disso, tem se mobilizado em busca de resoluções que venha solucionar o referido problema, para tanto a segurança pública precisa estabelecer políticas públicas que satisfaça as necessidades dos cidadãos, em prol de uma convivência pacífica e harmônica que preserve a ordem pública e promova a paz social.

3.1 REFORMA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A segurança pública se originou no país desde os primeiros conflitos da colonização que visava manter a ordem, por meio de autoridades locais nomeadas pela metrópole, exercia arbitrariamente a função administrativa, jurídica e policial, no intuito de manter a divergência entre os dominantes e os dominados, caracterizados através do escravagismo, denotando assim uma ampla relação de conservação dos direitos privados. Neste tocante, o poder de polícia, assegurava a exploração das riquezas naturais, defendendo os interesses da monarquia, doutrinados pelos donatários das capitanias que administrava as faixas de terras recebidas da Coroa.

Durante o Império se intensificou o poder de polícia na aristocracia rural que delegava poderes aos juízes togados ou milícias privadas que defendia interesses de uma elite constituída de grandes proprietários, vinculados ao paternalismo e ao clientelismo, onde exercia um poder autoritário sem qualquer interação entre instituição e sociedade, mas sim um poder conservador que visava o controle e o domínio da elite sobre uma população menos favorecida (MENEZES, 2012).

Neste contexto, o período republicano deu continuidade ao sistema que valorizava o poder das elites, caracterizados pela oligarquia política dos coronéis e os nobres, proprietários de terras que defendia os interesses privados desta classe instituídos pelo Estado através da polícia política que perseguia os revoltosos e protegia os patrimônios das famílias oligárquicas que ocupavam grande parte do poder. Com o crescimento da população urbana, a polícia passou a obter uma função no controle da migração rural e no controle social, para que assim fossem reprimidas as ações vistas como nocivas à sociedade, a exemplo da vadiagem, prostituição e embriagues, que crescia rapidamente nos centros urbanos.

No período Vargas (1937- 1945), período populista (1945 – 1964) e durante a

Ditadura Militar (1965 – 1984), foram marcados pelo autoritarismo político e pela amplitude do poder de polícia, onde institucionalizou o militarismo na segurança nacional, período este marcado pela grande arbitrariedade dos poderes públicos de segurança, onde foram violados vários direitos pertinentes aos seres humanos, no intuito de reprimir pessoas que discordasse do regime político através da violência exacerbada, provenientes de praticas abusivas e ilegítimas que defendia a supremacia inquestionável do poder, mesmo que para isso, fosse necessário o uso da força sem medidas em prol da manutenção da ordem e do regime militar vigente. Sendo assim, a atuação do Estado era extremamente repressiva, onde as suas ações eram estipuladas pelas forças armadas e por outros órgãos especiais que preservavam os interesses nacionais acima de quaisquer outros direitos, violando assim, até mesmo o direito a vida humana (LANFRANCHI, 2014).

Carvalho (2005, p.212-213) aborda a Segurança Pública neste período sob a perspectiva de um policiamento regido através da militarização sob a jurisdição do Ministério da Guerra, tornando-os forças auxiliares e reservas do Exército, implantando-o treinamentos de guerra que não garantia a segurança do cidadão, mas sim um espírito de destruição que se revelava através da repressão violenta e das torturas perante os cidadãos que se revoltasse contra o regime militar vigente, expressando assim ações negativas que se perpetuam no tempo, mostrando serem incapazes de agir dentro das normas de uma sociedade democrática.

Com o fim da Ditadura Militar em 1985, inspirou-se um novo conceito de segurança pública pautadas na democracia, esta ação se fortaleceu com a instauração da Assembleia Nacional Constituinte que possibilitou uma nova estruturação da Segurança Pública culminadas na nova Constituição Brasileira que diminuiu os padrões de policiamento baseados na repressão e na violência desenvolvidas na Ditadura. As referidas modificações se fizeram através de uma política preventiva e participativa em prol de resoluções que viessem dinamizar as ações policiais e restabelecer a ordem e a paz social, neste contexto, foram elencadas na Carta Magna em seu art. 144 que expressa (BRASIL, 2010):

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Diante do exposto, percebe-se a importância do legislador em mencionar a responsabilidade coletiva na construção da Segurança Pública, elencando assim uma gestão

participativa em prol do exercício pleno da cidadania em respeito à dignidade humana. No entanto, esta concepção de democracia não se enquadrou nos valores instituídos pela Segurança Pública, pois o Estado trouxe pra si as polícias explorando suas ações como agente de defesa do governo e não como agentes do Estado que viabilize a paz social e o restabelecimento da ordem em prol do interesse coletivo.

Afirma ainda Menezes (2012, p.27):

A ausência do Estado passou a ser notada e a violência adquiriu proporções preocupantes, cuja banalização, impunidade, reatividade, em vez de prevenção e a falta de intervenções apropriadas têm levado ao agravamento do quadro. Diante disso as ações chamadas de “táticos-operacionais”, sem os necessários planejamentos estratégicos e vinculadas a outras ações transversais a segurança pública, (aliadas á inocuidade das ações dos gestores dos órgãos superiores de Segurança Pública, salvo algumas iniciativas isoladas) têm feito com que os profissionais de polícia, notadamente nas áreas mais carentes, sejam temidos – quando não indesejáveis.

Desse modo, é notório que a Segurança pública não possui uma confiabilidade fidedigna de grande parte da população, principalmente das classes menos favorecidas que devido ao seu processo histórico divergiu as suas ações entre as classes dominantes e os dominados, se prolongando até os dias atuais, onde o Estado esta ausente das localidades mais conflitantes e pobres, instaurando assim um ambiente de insegurança.

A reorganização da segurança pública e a integração do setor privado como também das comunidades é um ponto estratégico pró-ativo que age através da prevenção e com um foco específico de reestruturação, que vise maximizar as ações policiais substituindo as ações repressivas e arbitrárias pela mediação e negociação, promovendo o exercício pleno da cidadania e elucidação dos problemas que assola o país no que tange a segurança pública, diante disto, é necessário que restabeleça paz social, com a consolidação do Estado Democrático de Direito e com a pratica de políticas públicas eficazes que favoreça a prevenção e proteção dos direitos humanos.

Nos anos de 1990 a segurança pública foi alvo de pesquisas e debates em consequência da crescente violência e criminalidade que assola o país, diante disto, foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso no ano de 2000 o 1º Plano Nacional de Segurança Pública que fez nascer na população e no governo a importância e relevância de um plano de governo que vise à resolução dos problemas pertinentes a segurança pública, desencadeado assim o 2º Plano Nacional de Segurança Pública no governo de Luis Inácio Lula da Silva, que criou o SUSP, instituído por valores democráticos e alusivos aos direitos humanos (DIAS, 2014).

Apesar dos avanços ocorridos no plano de consolidação formais pertinentes a segurança pública direcionada a um regime democrático e aos direitos humanos não obteve êxito em sua execução, devido à falta de integração dos entes federados, diante disto, foi criado o PRONASCI, que intensifica suas ações de forma preventiva e requer um grande comprometimento dos governos federais, estaduais e municipais, através de uma integração sistêmica que possibilite a melhoria dos desempenhos institucionais, promovendo a paz social e a proteção dos direitos humanos.

3.2 SEGURANÇA HUMANA E POLÍTICAS SOCIAIS

A Segurança Humana passou a ser abordada pela ONU (Organização das Nações Unidas) a partir da década de 1990 devido aos inúmeros conflitos oriundos da globalização que gerou desastres grandiosos e em consequência disto foi preciso analisar de forma macro soluções com que viesse diminuir tamanha brutalidade, diante disto, a segurança passou a obter um olhar diferenciado, alicerçado nos direitos humanos e com um dimensionamento mais abrangente, retirando assim do Estado a sua autonomia em segurança e levando para todos os indivíduos responsabilidades que favoreça uma condição digna de desenvolvimento humano e social.

No ano de 1994 foi amplamente discutido e referenciado a segurança humana no plano de desenvolvimento humano, cujo relatório final do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento dirime ações que visa à redução das disparidades sociais e a construção e fortalecimento ideológico de uma sociedade participativa que elenque soluções para o problema emergente da violência que resulta impactos negativos, gerando insegurança e temor, desencadeado através de conflitos sangrentos que impossibilitam um desenvolvimento humano de qualidade.

Neste contexto, afirma Carmo (2014, p.11):

[...] a segurança humana passou a ser considerada de maneira bem mais ampla, sendo definida a partir de dois componentes principais: por um lado, segurança em relação a ameaças crônicas, como fome, doenças e repressão política; por outro, segurança em relação a fenômenos que quebram de maneira abrupta o padrão da vida cotidiana, afetando os domicílios, os empregos ou a comunidade.

A disparidade social existente na sociedade eleva o grau de insegurança por estarem expostas as mais diversas ações negativas provenientes da exclusão social que assola a população, sendo assim, o Estado precisa agir diretamente no problema, implantando

políticas sócias que minimize a situação de fragilidade existente, remediando e prevenindo por meio de ações integradas de segurança que padronizem e potencializem as soluções pertinentes a segurança humana, em prol de uma qualidade de vida satisfatória, visando assim um atendimento mais integral e humanístico.

As políticas públicas sociais são extremamente importantes na consolidação da segurança humana, pois ela emerge do Estado através de ações que vise à proteção e a diminuição da desigualdade resultante do desenvolvimento socioeconômico, ou seja, consiste em planejamentos, programas e projetos que busquem atender a sociedade como um todo, possibilitando a gradativa igualdade através de conquistas sociais dos menos favorecidos em prol da reversão do quadro de disparidade social.

A integração entre setor público, privado e sociedade dinamizam respostas mais satisfatórias sobre os problemas complexos da segurança que avassalam a população, diante disso, diversas mudanças foram significativas para a resolução de direitos sociais, incorporados à cidadania que necessitam ser efetivados para a conquista de novos patamares sociais. Neste âmbito de transformação Melo Neto e Froes (1999, p. 66) aborda algumas tendências básicas de evolução no processo de implantação dos projetos sociais:

- a descentralização das ações,
- a participação da comunidade,
- a adoção de um novo modelo de assistência social,
- implantação de programas e projetos sociais auto-sustentáveis.

O exercício da cidadania responsável remete a cada cidadão uma importância significativa na busca de soluções baseadas na integração de ações públicas e privadas correlacionadas com a participação da sociedade com um foco voltado para o bem-estar publico, regido pela inclusão social com o intuito de beneficiar pessoas que vivem em condições desumanas, promovendo assim a igualdade social.

Segundo Carmo (2014) as políticas sociais estão inseridas dentro das políticas públicas exercidas pelo Estado, que servem de proteção social aos cidadãos, com o fim de redistribuir os benefícios visando à redução da desigualdade social e a vulnerabilidade existente nas localidades mais pobres que precisam obter uma assistência gradual e eficiente, resguardando a sociedade dos efeitos tradicionais de exclusão, permitindo assim, um acesso igualitário das políticas públicas em todas as suas classes.

As políticas publicas sociais são executadas pelo Estado, no entanto, nascem das necessidades da sociedade civil que buscam incessantemente a igualdade e o respeito a dignidade da pessoa humana, pautada em uma cidadania que visa assegurar o exercício dos

direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição, potencializando e conscientizando cada indivíduo sobre seus direitos e o papel social que deve ser exercido pelo Estado, possibilitando a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Partindo desse pressuposto Souza, Magalhães e Sabatine (2012, p. 8) afirma que:

[...] é importante que as políticas públicas estejam abertas à parceria entre órgãos do poder público e sociedade civil na luta por segurança e qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Trata-se na verdade de ampliar a sensibilidade de todo o complexo sistema da segurança aos influxos de novas ideias e energias provenientes da sociedade e de criar um novo referencial que veja na segurança espaço importante para a consolidação democrática.

As políticas públicas voltadas para a segurança pública precisam de uma integração que vise maximizar seu campo de atuação, afim de que sejam padronizadas as diretrizes e os planejamentos dos órgãos que compõem o sistema de segurança, agindo de forma coletiva e estrategicamente desenvolvendo mecanismos de combate as criminalidades em caráter ostensivo e preventivo, através de uma política que modernize as estruturas organizacionais resultando na melhoria e qualificação dos seus serviços, promovendo uma integração que satisfaça a racionalização dos meios empregados e assim proporcione uma maior sensação de segurança com a redução dos níveis de violência e melhoria na qualidade de vida da população.

O controle social é uma condição extremamente importante na implantação das políticas públicas que visem consolidar e legitimizar as ações de segurança em um Estado Democrático, pois a segurança pública é um interesse de todos e não exclusivo de um governo ou ente federado, neste tocante, é preciso que haja uma maior participação da população, através de um alargamento comunicativo que ampliem as relações entre o Estado e a sociedade civil, publicizando as suas ações e priorizando os problemas elencados pela população, assegurando assim princípios democráticos que valorizem a cidadania e a participação popular.

Para Menezes (2012) as políticas sociais visam consolidar ações pautadas no Estado Democrático de Direito, promovendo a paz social e a proteção dos direitos da cidadania, potencializando valores que maximizem a resolução de conflitos e diminuam as desigualdades em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, desta forma, ela esta inserida no rol de políticas publicas que visam compensar os desequilíbrios sociais gerados pelo desenvolvimento econômico, engajados na estabilização do bem estar social e na defesa da

democracia que expede ações inerentes à condição humana e à vida em sociedade, pautadas numa gestão pública que aperfeiçoe as políticas públicas, e em especial as relativas aos direitos humanos, que buscam a igualdade e o respeito à dignidade da pessoa humana, sem qualquer distinção.

O Estado representa a organização política e social de uma população, caracterizada por diversas instituições que pretendem solucionar problemas e garantir os direitos sociais pertinentes a todos os cidadãos, consequentemente, ela deve exercer uma função social que redistribua os benefícios sociais de forma igualitária, para assim diminuir as desigualdades provenientes do desenvolvimento socioeconômico, garantindo o bem comum através de políticas sociais que possibilitem o acesso de todos os cidadãos aos direitos fundamentais, regidos pelo princípio da supremacia do interesse coletivo que vise atender as demandas da sociedade, através de uma participação democrática que possibilite atender os seus reais anseios sociais, executados através de programas e projetos que proporcione uma vida digna em condições satisfatórias de liberdade e igualdade.

Sendo assim, as políticas públicas sociais visam ampliar a informação de direitos atribuídos a todos os cidadãos, afim de que sejam encontradas soluções para os problemas sociais existentes e através disto estabeleça ações que satisfaça as suas necessidades de forma justa e igualitária, diminuindo o desequilíbrio entre as classes, favorecendo o desenvolvimento humano através de uma qualidade de vida satisfatória, fortalecidos através de laços com a sociedade civil em prol de um Estado Democrático que urge da efetivação de um direito pleno e pertinente a todos os cidadãos.

3.3 PROJETOS SOCIAIS EM PROL DA SEGURANÇA PREVENTIVA

Os projetos sociais e a segurança pública estabelecem uma interação de cunho preventivo onde busca atingir um melhor relacionamento com a comunidade, pautados numa reciprocidade de ações que valorizem a humanização e o ordenamento social, em prol de resultados mais benéficos e significativos, satisfazendo assim, as demandas sociais por intermédio de uma segurança pública mais democrática e pró-ativa, caracterizadas pelas necessidades existentes da localidade e que com afinho estabeleça políticas públicas que cumpra a sua função social.

Segundo Melo Neto (1999), os projetos sociais se originam através da existência de carência legítima e dos problemas sociais existentes na localidade, representados pela falta de serviços básicos que restringe os cidadãos de exercer os seus direitos, desta

forma, tais características se tornam essenciais para a implementação de um projeto social, já que formulam a população-alvo e sintetiza a amplitude e complexidade que deverão ser alojados na elaboração do projeto.

Para um melhor entendimento das implantações dos projetos sociais, a figura abaixo demonstra as suas especificidades e composição, o que enaltece a compreensão e o seu desenvolvimento.

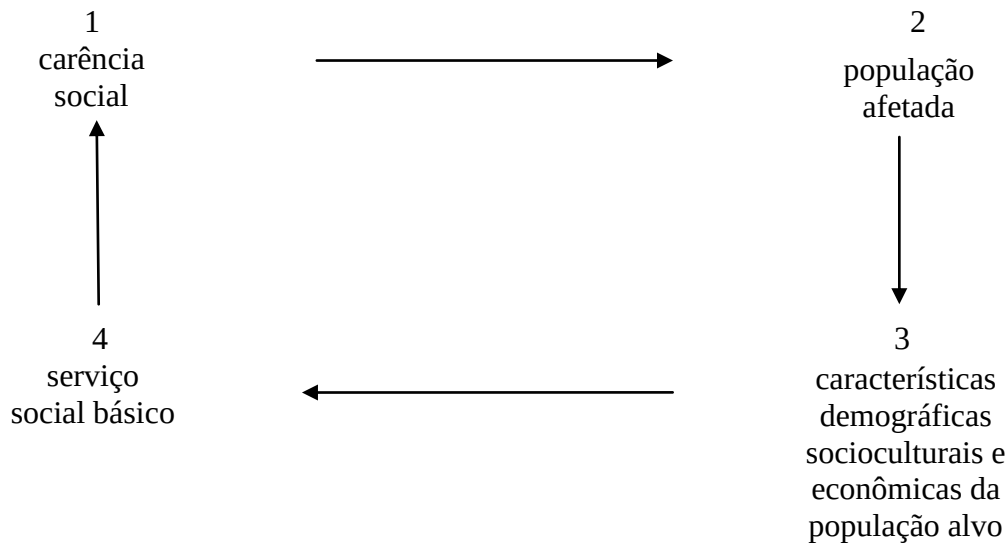


Figura: Os elementos definidores dos projetos sociais
Fonte: Adaptado de Melo Neto (1999, p. 35)

De forma sucinta, os projetos sociais se vinculam ao estado de carência de serviços básicos que assola determinado segmento populacional, representado através de um déficit social que delimita o alcance dos direitos sociais, neste tocante, o seu objetivo é contribuir na redução da desigualdade e desenvolver ações que estimulem a inserção social, potencializando as oportunidades locais, valorizando a humanização e a formação de todos os cidadãos, numa perspectiva de fomentar e estimular a integração social pautadas na participação popular que se torne eficiente e eficaz perante as demandas sociais existentes.

As políticas públicas voltadas para a sociedade que sofre com a escassez de direitos sociais precisam ser geridas através de planejamentos estratégicos que se organizam por meio de uma análise democrática e participativa, no intuito de melhor executar os programas e projetos sociais, por terem uma melhor visualização do problema e assim agir com maior enfoque social, engajados no princípio do interesse comum que se enaltece na parceria entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada.

Nesse sentido, Ávila (2001) dispõe que os projetos sociais precisam ser

elaborados sobre perspectivas fundamentais que decorrem de um processo sistemático e participativo entrelaçados sobre três dimensões:

- um processo lógico, que se desencadeia de um raciocínio preciso que fundamenta seus elementos e suas ações;
- um processo comunicativo, já que deve se originar de uma participação ativa e democrática, afim de que seja resultante da coletividade que expôs as demandas sociais necessárias para a implementação do projeto na localidade;
- um processo de cooperação e articulação, onde os projetos são desenvolvidos em meio a integração e cooperação de vários agentes que de forma direta e indireta são responsáveis pela implementação do projeto.

Nesse contexto, os projetos sociais por meio da participação cidadã tornam-se mais eficazes, pois a sua formulação foi resultante dos interesses da sociedade que convivem em meio aos problemas sociais existentes e consequentemente obterão resultados ainda mais benéficos para a localidade, desta forma, é possível elencar que direitos advindos do Estado Democrático de Direito possibilita uma melhor intervenção do Estado sobre o problema, por poder conhecer realmente as necessidades locais e assim tomar as melhores decisões que serão implantadas pelas políticas públicas, efetivando os direitos sociais de forma justa e igualitária.

As políticas públicas possuem um papel de grande importância para a efetivação dos direitos sociais, já que seu objetivo maior é resolver problemas sociais e garantir uma vida digna a todos, estabelecidas através da participação coletiva do poder público, privado e sociedade civil, respondendo as demandas dos setores mais vulneráveis e assim promover o desenvolvimento social e o direito de cidadania.

Neste aspecto, o poder público direciona ações preventivas que se engajam em projetos sociais que visem estimular o cidadão a desenvolver-se dignamente, reduzindo as desigualdades e implantando ações públicas que satisfaça as suas necessidades básicas, dentre as demandas sociais, a gestão em segurança pública ganhou uma enorme visibilidade pública e que precisa ser reformulada de forma conjunta, pois os seus resultados atingem toda a sociedade. Essa definição é complementada quando Menezes (2012) afirma que:

Atualmente, a gestão da segurança pública tem sido concebida não somente como função exclusiva do Estado, mas como responsabilidade de toda a sociedade; que é, inclusive, conclamada pelo próprio Estado a “assumir” sua parte na promoção de uma vida comum menos insegura e violenta. A segurança pública (conforme afirma o Art. 144 da Constituição de 1988) continua a ser “*dever do Estado*”, porém, é entendida também como “*responsabilidade de todos*”, sofrendo, portanto,

um processo de redefinição que atinge tanto seus aspectos conceituais quanto o campo prático de suas políticas.

A segurança pública atualmente está sendo amplamente discutida na sociedade, pois a violência e a criminalidade estão cada dia mais crescente, o que aumenta a sensação de insegurança e a necessidade de reestruturação das políticas públicas, por este viés, emerge a necessidade de uma nova gestão em segurança pública que permita a participação de todos, no intuito de promover a paz social e proteger o direito de cidadania consolidado em um Estado Democrático de Direito. A constituição Federal expressa em seu art. 144, que a “que a segurança pública é um dever do Estado e direito e responsabilidade de todos” (BRASIL, 2010), imputa a sociedade o zelo e a participação na resolução dos problemas, como também aos órgãos públicos uma interação continua para assim obter uma resolução mais efetiva dos conflitos relacionados à segurança pública.

Diante das transformações sociais e culturais, como o do surgimento de novas liberdades e dos novos direitos “fundamentais”, surge a necessidade de uma nova segurança pública que seja garantidora dessa nova ordem plural e democrática, pautadas em uma legislação que integre e aproxime o Estado com as comunidades em prol da reestruturação dos processos inerentes a segurança e ao desenvolvimento de ações desencadeado por meio de um gerenciamento eficaz e eficiente, trazendo uma nova concepção de policia substituindo a repressão e uso indiscriminado da força pela mediação e negociação, promovendo a cidadania e a proteção humana articulada através de uma integração pacífica e harmoniosa de todos (MENEZES, 2012).

A gestão em segurança pública provém da ação do Estado em parceria com as comunidades, diante disto, as políticas publicas realizadas pelo governo visam resolver problemas que afligem a sociedade, por meio de programas e projetos que correspondam as necessidades dos cidadãos, diante disto, os gestores públicos precisam estar abertos a parcerias entre órgãos do poder publico, privado e sociedade civil, pois assim teriam uma maior idealização do problema e tomaria decisões ainda mais eficazes, já que os devidos problemas são evidenciados rotineiramente pela sociedade, onde tal sensibilidade criaria um novo referencial de resolução em segurança, permitindo uma democratização dos direitos através da participação social e o fortalecimento do sistema de segurança pública através da integração de ações que preservem a Ordem Pública e promova a paz social, com participação maciça de todos os seus autores, conforme estabelece o art. 144, caput, da Carta Magna.

A segurança é um direito fundamental e estratégico na consolidação do Estado Democrático de Direito e o seu desenvolvimento precisa ser gerenciado de forma ampla e articulado através da integração de ações publicas inseridas na sociedade que se mantém

refém da violência e da criminalidade que atormentam os cidadãos e impedem uma convivência pacífica livre e harmoniosa. Nesse contexto, é perceptível que a segurança pública não está adstrita apenas ao Estado, mas compreende a necessidade de uma maior interação e integração de todos os seus autores, para assim conquistar resultados positivos que possibilite garantir o respeito aos direitos humanos, à cidadania e o bem-estar coletivo.

3.4 AÇÕES INTEGRADAS DE PROJETOS SOCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

A Constituição Federal de 1988 expressa a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, onde discrimina os órgãos em âmbito federal (Policia Federal, Policia Rodoviária Federal e Policia Ferroviária), estadual (Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) e assenti aos municípios a criação de Guardas Municipais que atuaram junto ao poder Executivo. Neste tocante, a articulação entre as instituições ainda não se deu de forma adequada, onde fica limitado a pequenos espaços institucionais que impossibilita a comunicação e a integração com outras instituições, como também não angaria parcerias com a sociedade civil que solidificaria as ações de políticas sociais voltadas à segurança pública.

Com a crescente violência e criminalidade que assola a humanidade atual, a integração entre as instituições e sociedade civil é fundamental para a resolução deste problema, ou seja, é preciso ampliar a democratização de suas relações e aumentar os espaços de interação, onde possa compartilhar ações e estratégias que aperfeiçoe as políticas sociais de segurança, através da efetivação dos direitos humanos e da garantia de cidadania, potencializado diante da transversalidade dos projetos e programas que decorrem da integração sistêmica na segurança pública.

Para Menezes (2012) ao fazer algumas reflexões sobre a participação social nas políticas públicas de segurança, pode ser compreendida através de três premissas fundamentais: primeiro, a demanda por participação social pode ser entendida como consequência de um descontentamento da sociedade com as instituições formais associadas a uma crise de representação do Estado, a segunda é a não implantação de uma justiça social que satisfaça as necessidades dos cidadãos e a terceira é a exigência de uma democracia participativa que torne as políticas publicas mais ativa e organizada.

Esse processo evolutivo e transformador de participação e integração se torna eficaz a partir da adequação das políticas públicas, estabelecidas através da modernização e qualificação dos órgãos pertinentes à segurança pública, potencializadas através da interação

interna e externa, afim de que seja idealizada uma melhor prestação de serviço à comunidade, sendo solidário e comprometido com o atendimento, para que assim resolucione os problemas contemporâneos da violência e da criminalidade.

Segundo Martins e Pieranti (2007) a qualificação de um programa social integrado precisa agregar valores democráticos, pois ele atua através de uma tomada de decisão mais participativa e dialógica, no qual são exercidos perante diferentes sujeitos sociais que em negociação especificam o problema e elaboram estrategicamente a sua solução, ordenando as suas prioridades e as ações que deverão ser desempenhadas em prol da melhoria da qualidade de vida e inserção social das áreas com maior demanda e vulnerabilidade.

Neste sentido, o aperfeiçoamento da segurança pública se intensifica através do melhor relacionamento da instituição com a comunidade e os diversos segmentos que propicie uma melhor percepção dos agentes públicos com as questões sociais, culminando na diminuição dos conflitos repressivos, direcionando-os a princípios que norteiem a efetivação dos direitos humanos e a promoção da justiça social, em prol de uma segurança pública mais digna e civilizada.

As políticas sociais integradas na segurança pública visam articular mecanismos estratégicos de enfrentamento a desigualdade social, com o propósito de garantir alternativas salutareis de melhoria da qualidade de vida, provindas através de uma interação recíproca e continua com a sociedade civil, oportunizando assim a pratica de ações preventivas que resultem na diminuição da violência e criminalidade que afeta o país e impede a consolidação de nossas instituições democráticas.

Partindo desse pressuposto, Bengochea, Guimarães, Gomes e Abreu (2004, p. 120) afirmam que:

No momento em que começa a existir essa transformação política e social, a compreensão da sociedade como um ambiente conflitivo, no qual os problemas da violência e da criminalidade são complexos, a polícia passa a ser demandada para garantir não mais uma ordem pública determinada, mas sim os direitos, como está colocado na constituição de 88. Nesse novo contexto, a ordem pública passa a ser definida também no cotidiano, exigindo uma atuação estatal mediadora dos conflitos e interesses difusos e, muitas vezes, confusos. Por isso, a democracia exige justamente uma função policial protetora de direitos dos cidadãos em um ambiente conflitivo. A ação da polícia ocorre em um ambiente de incertezas, ou seja, o policial, quando sai para a rua, não sabe o que vai encontrar diretamente; ele tem uma ação determinada a fazer e entra num campo de conflitividade social. Isso exige não uma garantia da ordem pública, como na polícia tradicional, sustentada somente nas ações repressivas, pelas quais o ato consiste em reprimir para resolver o problema. O campo de garantia de direitos exige uma ação mais preventiva, porque não tem um ponto determinado e certo para resolver.

A democracia se faz através da participação de todos e a sua representatividade

é alusiva a qualquer cidadão sem qualquer distinção, diante desta perspectiva, a segurança pública direciona ações preventivas que visam resolver conflitos nas diversas localidades, em parceria com as comunidades que contribuem diretamente com o planejamento e implementação de projetos que visam satisfazer as demandas sociais e garantir aos cidadãos direitos e garantias que preconizem a paz e a justiça social.

Os projetos sociais de segurança pública visam integralizar as políticas de segurança social e definir uma metodologia de resolução dos problemas inerentes à violência e a criminalidade por meio de ações preventivas que fomentam a ideia de uma segurança cidadã, pautadas em princípios democráticos de solidariedade e que se convergem em diversas outras políticas setoriais, complementando uma as outras, no propósito de angariar valores indispensáveis na efetivação dos direitos humanos e no exercício da cidadania que se perpetua na igualdade e no bem estar de todos.

4. OS PROJETOS SOCIAIS: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para concluir o trabalho de pesquisa fecharemos o capítulo final com a caracterização do *locus* da pesquisa, o Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba para então analisar os projetos sociais e as ações integradas na segurança pública.

4.1 CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba teve origem no ano de 1916, onde a Capital da província da Paraíba, passava por inúmeros problemas gerados por incêndios, diante disto, era necessário a criação de Corpo de Bombeiros que viesse combater diretamente tais sinistros, dentre os inúmeros incêndios, destacaram-se os ocorridos na Camisaria Universal e Casa Vergara, estabelecidos na Delegacia Fiscal no dia de Natal, com provável indícios de incêndio criminoso. O Presidente da província da Paraíba na época era o Dr. João Pereira de Castro Pinto, onde tentou instituir um Corpo de Bombeiros, mas não obteve êxito, porém no ano seguinte no governo de Dr. Francisco Camilo de Holanda, mais precisamente no dia 09 de junho de 1917, através do Decreto Estadual nº 844, foi criada uma seção de Bombeiros, com 30 homens retirados da Força pública (atual PMPB), que se aquartelou provisoriamente no referido quartel, comandado pelo 2º Tenente José Lopes Pessoa de Macedo.

Com a necessidade de aquisição de recursos e estrutura própria para o desenvolvimento de suas atividades junto à sociedade em 1918, foi adquirido pelo Estado uma residência na qual se instalou a corporação, proporcionando maior autonomia e poderes perante as autoridades públicas e a sociedade que logo a transferiu para melhores acomodações situadas no Edifício João Pessoa na Praça Aristides Lobo que deslumbrou ainda mais os seus serviços.

No entanto, ao passar do tempo, a seção de Bombeiros foi se desgastando em recursos e equipamentos, desencadeando a sua extinção por meio do Decreto nº 170 de 27 de agosto de 1931, passando as atribuições para uma seção da guarda cívica, se alastrando até o ano de 1935, quando foi instaurada uma nova Lei de nº 37 de 23 de dezembro, sob o governo de Argemiro de Figueiredo fez reacender a denominação de Corpo, que possibilitou uma melhoria satisfatória no seu quadro em sua estrutura física, pois o transferia para uma nova

sede com melhor qualidade e localidade privilegiada, além de aquisição de viatura que favorecia o combate mais eficaz aos incêndios.

Com o crescimento da demanda de ocorrência e aumento populacional do Estado, houve a necessidade de expansão para outras cidades, onde primeiramente foi instaurada na cidade de Campina Grande através de uma Lei Estadual sancionada no governo do Ministro Osvaldo Trigueiro de Albuquerque e Melo em 1947, entretanto, a instalação da sede se concretizou em 1953, nas acomodações do 2º Batalhão de Polícia Militar. Com a precisão de corresponder às necessidades da sociedade, o Corpo de Bombeiros passou a instituir novos serviços, pois eram especializados apenas em combate a incêndio e salvamento, por este fato no ano de 1972, acrescentou o Serviço Técnico de Engenharia aprovada pela Assembleia Legislativa através da Lei nº 3.700 do respectivo ano, que posteriormente foi denominado de Centro de Atividades Técnicas.

No ano de 1975, o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba adquiriu uma sede de relevância perante as instalações anteriores, pois foi inaugurado o Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, localizado em marés o que possibilitou maior agilidade nas ocorrências e eficácia em seus resultados perante a sociedade. Diante do seu crescimento, foi acrescido aos seus serviços os de busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar.

Em 2007 através da Lei nº. 8.444, de 28 de dezembro de 2007, no governo de Cássio Cunha Lima, houve o desmembramento do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba em relação à Polícia Militar da Paraíba, gerando unidades militares com novas denominações, dentre os quais batalhões e companhias, que possibilitou modernização e melhoria na prestação de seus serviços a comunidade. Dentre as atividades inerentes ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a instituição realiza os serviços de prevenção de acidentes ou catástrofes, estabelecendo normas relativas à proteção das pessoas e de seus bens contra qualquer dano, colaborando assim com os órgãos da Defesa Civil e da Segurança Pública, além de analisar os projetos de segurança das edificações, acompanhando e fiscalizando a sua execução e estabelecendo prevenção marítima por salva-vidas.

Com a premissa de inclusão dos menos favorecidos, a instituição desencadeou uma série de programas que visa aproximar a sociedade de seus serviços, proporcionando a melhoria da qualidade de vida, onde através da prevenção são reduzidas drasticamente os sinistros, já que as atividades prestadas agem diretamente na vida de cada indivíduo e possibilitam uma vida mais saudável e conseqüentemente a redução de ocorrências

envolvendo a instituição, atribuída através do direito a informação e a saúde aos desamparados.

Com legitimidade social dos serviços da sociedade paraibana, o Corpo de Bombeiros atualmente, é um dos órgãos públicos de maior credibilidade no estado, em consequência do trabalho executado e da missão cumprida por esses militares que é “**vidas alheias e riquezas salvar**”, justificando plenamente o seu lema “**vida por vidas**”.

4.2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Dentre os diversos tipos de pesquisa, optou-se pela **pesquisa exploratória** e considerou-se como o modelo mais adequado aos objetivos propostos para este estudo, pela flexibilidade e familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito e poder construir hipóteses que contribua efetivamente nas soluções.

De acordo com os objetivos propostos pelo referido projeto à pesquisa exploratória possui uma maior identidade com os objetivos expostos, que segundo Vergara (2007), esse modelo proporcionou elucidação e explicação de fatores que apesar de evidentes precisavam ser explorados e assim desenvolver e modificar conceitos e ideias que poderão servir de estudos em pesquisas posteriores.

Essa pesquisa atendeu a necessidade da instituição de inovação estratégica dos processos de seus projetos sociais, no sentido de obter maior produtividade, utilizando equipamentos e materiais de forma dinâmica e precisa, ressaltando-se o acesso ao conhecimento dos procedimentos.

Como técnicas de coleta de dados foram utilizadas a **pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo**.

As técnicas de pesquisa utilizadas visou adquirir uma gama de preceitos e processos que serviram de alicerce para a aquisição de dados e também dinamizasse as habilidades necessárias na resolução dos problemas através dos objetivos propostos pela pesquisa.

A pesquisa bibliográfica teve como objetivo expor e construir hipóteses acerca do problema evidenciado, melhorando e aperfeiçoando ideias, fundamentando o tema abordado, através de fontes que viabilizaram soluções para o problema da pesquisa. Foram feitas pesquisas em materiais já publicados, tais como livros, periódicos, incluindo-se sites disponíveis na internet.

A pesquisa documental foi realizada no intuito de obter dados relativos à

atualidade ou ao passado, por meio da análise de documentos para explicar um determinado objeto ou fenômeno relacionado à problemática da pesquisa. Assim, conforme Vergara (2007), a referida pesquisa é realizada em documentos no interior das organizações públicas e privadas de qualquer natureza, com o objetivo de melhor formalizar os dados e explorar as diversas fontes que serviram de amostra para a resolução dos problemas.

A pesquisa de campo consistiu na investigação do tema no ambiente de estudo que foi verificado, ou seja, no local que ocorreu o evento ou teve subsídios para explicar os acontecimentos. Partindo desse pressuposto, outras instituições foram estudadas, no sentido de agregar valor e conhecimentos que serviram de auxílio na elaboração deste projeto. Para Vergara (2007, p. 47), “Pesquisa de campo é investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispões de elemento para explicá-lo”.

Dentre os instrumentos utilizados para esta pesquisa foram utilizadas a **entrevista, a aplicação de questionários e a observação participante.**

Nesta pesquisa as entrevistas foram realizadas com os militares que prestam serviços nos projetos sociais desenvolvidos pela Instituição na cidade de João Pessoa, no sentido de obter melhorias que dinamize as ações destes profissionais nos projetos específicos. Desta forma, Roesch (2007) orienta que o entrevistador terá que ser hábil nas perguntas, ter a confiança do entrevistado e ser o mais preciso possível na coleta dos dados, além de ter conhecimento sobre o assunto questionado, para assim obter maior veracidade nos resultados.

O meio utilizado foi à entrevista estruturada para que assim obtenha uma melhor comparação dos resultados entre os entrevistados.

O questionário foi aplicado com o intuito de recolher informações baseada na inquisição de um grupo representativo da população, cujo grupo escolhido, compondo-se uma amostra estratificada e proposital aos profissionais dos projetos sociais da cidade de João Pessoa.

Foi utilizado questionário com questões abertas e fechadas para se obter as informações necessárias na melhoria dos serviços prestados a sociedade através dos projetos sociais existentes. Procurou-se obter dados para elaborar um diagnostico dos pontos críticos, ressaltando-se a preocupação com o aperfeiçoamento dos serviços e um maior numero de adeptos em prol da inclusão social, desenvolvidas conforme as necessidades da população.

A aplicação dos questionários foi baseada numa amostra estratificada e proposital, considerando o que Roesch (2007) afirmou, a estratificada é utilizada quando a

população é muito abrangente, e torna-se mais econômico e mais rápido aplicar o princípio da amostra a estratos desta população. A aplicação foi intencional em consequência da escolha proposital e não por sorteio, visto que foram selecionadas aquelas pessoas com mais conhecimento e experiência no ambiente investigado.

A amostra estratificada foi vinculada aos profissionais militares com funções operacionais ligadas diretamente aos projetos, totalizando 15 (quinte) militares da instituição. Através dos questionários esses profissionais citaram as possíveis mudanças que poderão beneficiar as execuções atribuídas aos projetos sociais, que possibilitou aquisições de informações relacionadas aos objetivos deste trabalho.

A observação participante para Roesch (2007) pode ser feita de duas maneiras: de uma forma encoberta, quando o pesquisador se torna um empregado da organização sem o conhecimento prévio de ninguém e realiza atividades em prol da pesquisa e de forma aberta quando o pesquisador é autorizado para entrevistar, participar e observar dos processos e do ambiente de trabalho em estudo.

Nessa pesquisa a observação participante foi feita de forma aberta, ou seja, foi desenvolvida após se obter a autorização para entrevistar, participar e observar os processos e o ambiente de trabalho em estudo, com o intuito de entender como as pessoas usam o seu tempo no trabalho, interagindo com os agentes que executam os processos e as atividades que foram analisadas no estudo.

O tratamento e a análise dos dados da pesquisa foram feitas pelo **método qualitativo**. A referida pesquisa utilizou o método qualitativo, inclusive a observação participante foi utilizada em virtude da natureza da pesquisa, no intuito de obter uma melhor adequação na resolução dos dados.

Segundo Vergara (2007), esse método de pesquisa apresenta características próprias inseridas em modelos que reconhecem a subjetividade das relações humanas, a divergência e a complexidade dos fenômenos sociais, o que requer uma gama de possibilidades que possa descrever, compreender e interpretar essa realidade.

O método qualitativo é visto como um importante instrumento para essa pesquisa, que pretende contribuir para a melhoria e efetividade dos projetos sociais, na medida em que compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que viabilizam e dimensionam a tradição fenomenológica.

4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Em atendimento aos objetivos dessa investigação foi realizada uma pesquisa qualitativa dispondo de aplicação de questionário com questões fechadas e abertas, além de entrevistas e observação participante, a fim de diagnosticar possíveis problemas em seu desenvolvimento e assim poder aperfeiçoá-la estrategicamente, no intuito de corresponder as necessidades dos cidadãos através da percepção dos bombeiros militares que exercem atribuições nos projetos sociais existentes nas comunidades, e assim reduzir a desigualdade social e prestar um serviço de qualidade, visando o bem estar social.

Esta pesquisa fez a aplicação de questionário com a participação de um total de 15 (quinze) bombeiros militares, os quais foram escolhidos utilizando-se uma amostra estratificada e proposital, já que os militares pertencem a projetos distintos sendo 03 entrevistados para cada projeto, totalizando 05 projetos.

Os resultados aqui apresentados estão dispostos por categoria de análise conforme estrutura do questionário:

- 1) Perfil do servidor bombeiro militar;
- 2) Pontos críticos dos projetos sociais;
- 3) Adaptações e mudanças dos projetos sociais;
- 4) Capacitação Profissional;
- 5) Integração dos órgãos da Segurança Pública e as comunidades

4.3.1 Perfil do servidor bombeiro militar

Com base no resultado da pesquisa, os perfis dos bombeiros militares que desempenhas suas atribuições nos projetos sociais, apresentam-se conforme os dados das tabelas abaixo:

4.3.1.1. Sexo

Tabela 1 – Sexo

Resposta	Contagem	Porcentagem
Masculino	12	80%
Feminino	3	20%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

A tabela mostra que o sexo masculino possui predominância nas atividades operacionais bombeirísticas, com um total de 12 (doze) bombeiros do sexo masculino como amostra, sendo apenas 3 (três) dos entrevistados do sexo feminino, o que de certa forma segue a tradição do serviço de bombeiros militares ser prestados por pessoas do gênero masculino, embora tenha havida uma abertura para a admissão de mulheres nos últimos anos na instituição.

4.3.1.2. Grau de Escolaridade

Tabela 2 – Grau de Escolaridade

Resposta	Contagem	Porcentagem
Ensino Básico	0	0%
Ensino Fundamental	0	0%
Ensino Médio	6	40%
Superior Incompleto	5	33%
Superior Completo	3	20%
Superior (pós-graduação)	1	7%
Outros	0	0%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

Esta tabela mostra que dos 15 entrevistados existem uma diversidade escolar entre os bombeiros militares que exercem atividades nos projetos sociais, notadamente, é possível observar que os profissionais estão se capacitando gradualmente, favorecendo assim a qualificação no atendimento e nos resultados benéficos alcançados pela Instituição. No entanto, ainda não há uma motivação financeira que favoreça a ampliação do conhecimento por não obter um plano salarial que influencie diretamente pela busca do saber acadêmico.

4.3.1.3. Tempo de serviço na instituição

Conforme as necessidades de mudanças recolhidas através das entrevistas e da observação participante obtida por este pesquisador, se faz relevante a identificação do tempo de serviço de cada militar, já que a experiência e o conhecimento das atividades é fator determinante no aperfeiçoamento dos projetos sociais.

Tabela 3 – Tempo de serviço na instituição

Resposta	Contagem	Porcentagem
0 a 10 anos	5	34%
10 a 20 anos	8	53%
20 a 30 anos	2	13%

Acima de 30 anos	0	0%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

Quanto ao tempo de serviço dos servidores bombeiros militares na instituição, a maioria está atuando de 0 a 10 anos, sendo 05 (cinco) entrevistados e de 10 a 20 anos com 8 (oito) entrevistados, representado 13 (treze), ou seja, 87% do seu total possuem um tempo de serviço de pequeno a médio de atividade bombeirística. Isso ressalta que ao passar dos anos os militares não estão sendo utilizados pela Instituição nos projetos sociais por meio da experiência obtida no exercício da profissão, mas sim pelo conhecimento alcançado de forma acadêmica ou especializado em cada área específica dos projetos sociais existentes que favorece a qualificação na prestação de serviço, mas não beneficia os militares que se dedicaram anos aos serviços bombeirísticos e que não possui mais o mesmo preparo físico e mental.

Os cargos e funções exercidos na Instituição são bastante diversificados, o que caracteriza a imparcialidade na seleção do efetivo que participam dos projetos sociais, ou seja, a experiência e o conhecimento nas atividades desenvolvidas são fatores primordiais para o ingresso nos projetos existentes.

4.3.2. Pontos críticos dos Projetos Sociais

A segunda categoria de análise do questionário verificou os pontos críticos dos projetos sociais, que necessitam ser modificados e ou aperfeiçoados para assim alcançar resultados satisfatórios perante as comunidades menos favorecidas e carentes de direitos sociais.

4.3.2.1 Pontos críticos no desenvolvimento dos Projetos Sociais

Os pontos críticos desenvolvidos na aplicação do questionário foram estabelecidos através de entrevistas e observação participante, feitas diante do atendimento as comunidades. Foram constadas algumas dificuldades que impossibilitam uma aplicação qualitativa e plenamente satisfatória do projeto diante das demandas sociais existentes, e com intuito de obter respostas significativas que possibilitam mudanças favoráveis nos projetos sociais foram aplicadas questões que identificassem os pontos críticos conforme o seu grau de abrangência. Os pontos críticos estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Pontos críticos no desenvolvimento dos Projetos Sociais

Resposta	Contagem	Porcentagem
Organização	5	33%
Liderança	1	7%

Relações inter-pessoais	0	0%
Boa comunicação	4	27%
(Continuação)		
Resposta	Contagem	Porcentagem
Disciplina	0	0%
Trabalho em equipe	5	33%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

Conforme as respostas obtidas na pesquisa houve a predominância de três itens fundamentais na execução dos projetos sociais: a organização, a boa comunicação e o trabalho em equipe. Dos bombeiros militares entrevistados 33% sugeriram que existem dificuldades na organização do projeto, por não haver uma gestão que determine uma sequencia lógica das atividades e uma dificuldade de obtenção dos recursos para dinamizar suas ações. Para 27% dos entrevistados a comunicação representa um ponto fundamental na obtenção de resultados favoráveis, pois a interação com a comunidade trará benefícios que culminará na resolução mais rápida e eficaz dos problemas. Outro ponto importante na perspectiva dos entrevistados foi o trabalho em equipe, 33% deles informaram que uma ação social precisa ser desenvolvida de forma coletiva em prol do interesse comum, no sentido de gradativamente reduzir a desigualdade e de forma sinérgica obter os melhores resultados.

4.3.2.2. Adaptações e mudanças dos processos nos Projetos Sociais

Um importante fator no desenvolvimento das atividades dos Projetos Sociais, são os processos que dinamizam a prestação de serviços, a fim de torná-los mais eficazes e eficientes, diante disto, procurou-se explorar através dos entrevistados quais as mudanças necessárias ao aprimoramento dos serviços, diante da demanda social existente.

Tabela 5 – Mudanças necessárias ao aperfeiçoamento dos Projetos Sociais

Resposta	Contagem	Porcentagem
Espaço físico (estrutura)	3	20%
Equipamentos atualizados, conforme as necessidades dos projetos sociais	7	46%
Treinamentos específicos para cada projeto	1	7%
Acompanhamento individual de todo cidadão atendido no projeto	1	7%
Uma inovação dos processos que viabilize o atendimento nos projetos	3	20%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

A tabela 5 revela que as respostas dos entrevistados foram direcionadas para o desenvolvimento dos processos e pela logística que se atribuem na eficiência de recursos e na celeridade das atividades na busca de melhores resultados, diante disto, 46% dos entrevistados optaram na reformalização e atualização dos equipamentos, no intuito de melhor corresponder à demanda social através um atendimento qualitativo e satisfatório. Já 20% salientaram a importância de um espaço físico que venha trazer uma melhor comodidade para os profissionais como também para os cidadãos, com o intuito de melhor desenvolver suas atividades através de um ambiente agradável e receptivo. Para 20% a inovação dos processos é um ponto crucial de melhoria, pelo fato de que os processos atuais não satisfazem as necessidades da demanda e não aperfeiçoam os serviços assistenciais prestados a sociedade.

4.3.3. Adaptações e mudanças nos Projetos Sociais.

A terceira categoria de análise dos processos refere-se às adaptações e mudanças nos Projetos Sociais, fator determinante nos resultados pretendidos pela instituição.

4.3.3.1 Gestão de processos como estratégia de aperfeiçoamento dos Projetos Sociais

A Gestão dos Projetos Sociais é de grande importância na evolução e solidificação dos processos inerentes à demanda social existente e os resultados que deverão ser obtidos através de um atendimento que satisfaça as necessidades dos cidadãos.

Tabela 6 – Gestão de processos como aperfeiçoamento dos Projetos Sociais

Resposta	Contagem	Porcentagem
Adaptação de novos processos assim que sejam identificadas falhas em seu procedimento	0	0%
Participação efetiva dos colaboradores no planejamento e nas estratégias que serão desenvolvidas nos projetos	10	67%
Criação de indicadores que favoreçam a medição do desempenho	0	0%
Relatórios que proporcione melhoria nas informações e tomadas de decisões	5	33%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

A otimização dos processos nos projetos sociais permite uma melhoria no fluxo de informações e agrega valores que soluciona mais rapidamente os problemas, diante disto, foi referenciada pela grande maioria dos entrevistados a necessidade de participação efetiva dos colaboradores na elaboração de processos nos projetos, pois a interação entre instituição e

comunidade promoveria melhores resultados, já que o problema seria rapidamente visualizado e de forma eficaz solucionado. Outro ponto destacado seria a confecção de relatórios para o aperfeiçoamento dos processos e tomadas de decisões, no qual estabeleceria prioridades no desenvolvimento dos projetos sociais.

4.3.3.2 Dificuldades existentes no desenvolvimento dos projetos sociais

A falta de recursos é um dos grandes problemas existentes na criação e desenvolvimento dos projetos sociais, diante disto, foram apresentados aos militares questões que identificassem os pontos fracos dos projetos existentes na Instituição.

Tabela 7 – Dificuldades existentes no desenvolvimento dos projetos sociais

Resposta	Contagem	Porcentagem
Recursos materiais	1	7%
Estrutura física da instituição	0	0%
Recursos financeiros	11	73%
Recursos humanos	3	20%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

Na tabela 7, observa-se que 73% dos profissionais observados colocaram os recursos financeiros como principal entrave no desenvolvimento dos projetos sociais, onde há insatisfação na remuneração dos profissionais e na obtenção de materiais que são importantes na execução das atividades destinadas a comunidade. Para 20% a disponibilidade de recursos humanos nos projetos ainda é pequena, levando a sobrecarga de trabalho que prejudica o desenvolvimento das atividades, acarretando na insatisfação e no mau atendimento ao público.

4.3.4. Capacitação profissional

A quarta categoria de análise dos processos está direcionada para a capacitação profissional dos militares, ou seja, se refere ao grau de conhecimentos das atividades exercidas nos projetos sociais.

4.3.4.1 A realização de treinamentos periódicos no CBMPB

O treinamento e a capacitação de bombeiros militares são de extrema importância na consolidação de bons resultados nos projetos sociais, pois a aquisição de

conhecimentos fortalece suas habilidades e qualifica o seu potencial intelectual, motivando-os e eliminando deficiências na prestação de seus serviços junto às comunidades.

Tabela 8 – A realização de treinamentos periódicos na Instituição

Resposta	Contagem	Porcentagem
Sim	0	0%
Não	12	80%
Eventualmente	3	20%
Não sei	0	0%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

A tabela 8 mostra que 80% dos entrevistados responderam que a instituição não possui treinamentos periódicos que estimulam a capacitação profissional dos militares para o desenvolvimento dos projetos sociais, segundo os entrevistados este fato gera duvidas e insegurança em algumas atividades exercidas, gerando perda de eficiência e qualidade na prestação de serviço a comunidade. Já 20% informam que eventualmente são realizados treinamentos que estimula e motivam os militares, agregando assim valores que aumentam a produtividade e a qualidade dos serviços, além de descobrir novas aptidões e habilidades que favoreçam o atendimento ao publico. Esses percentuais indicam os benefícios dos treinamentos para os militares, que aperfeiçoam e os qualificam para a prestação de serviços junto às comunidades.

Cabe destacar a importância percebida pelos sujeitos da pesquisa, quanto à importância dos treinamentos. Para esses, é de extrema importância a capacitação continuada e atualização dos conhecimentos práticos e teóricos para uma melhor prestação de serviços as comunidade menos favorecidas e assim reduzir as desigualdades existentes. Conforme expressado na justificativa de dois bombeiros militares entrevistados.

“[...] os treinamentos são importantes para o melhor desenvolvimento das tarefas exercidas nos projetos, pois a busca do conhecimento traz resultados que beneficiam todos os militares e as pessoas que por nós são atendidas [...]” (B2)

“[...] nestes projetos vemos a necessidade de cada cidadão em obter o melhor atendimento, para isso teremos que fortalecer nossas habilidades e conhecimentos e assim satisfazer as necessidades de cada um que nos procura [...]” (B7)

Observa-se, portanto, a necessidade de treinamentos periódicos entre os militares que desempenham funções nos projetos sociais desenvolvidos pela Instituição, no intuito de satisfazer as necessidades das demandas sociais correspondentes a cada projeto, conforme suas peculiaridades.

4.3.5. Integração dos órgãos da Segurança Pública e as comunidades

A integração dos órgãos de Segurança Pública e as comunidades são de extrema importância para a qualificação dos projetos e obtenção de sucessos em seus resultados, caracterizados pela implantação de políticas sociais que agem através da prevenção, buscando o controle da violência e a redução dos índices de criminalidade, em benefício da justiça social.

4.3.5.1 A integração dos órgãos de Segurança Pública nos Projetos Sociais

A integração dos órgãos de Segurança Pública nos projetos sociais beneficia ações colaborativas que valorizam a modernização das políticas públicas referentes a ações preventivas de segurança, solidificando assim a participação da sociedade civil na implementação de projetos que visem garantir os direitos fundamentais e reduzir a desigualdades e injustiças sociais.

Tabela 9 – A integração dos órgãos de Segurança Pública nos projetos sociais

Resposta	Contagem	Porcentagem
Sim	0	0%
Não	10	67%
Eventualmente	3	20%
Não sei	2	13%
Soma (respostas)	15	100%

Fonte: primário

Os dados sinalizam que uma pequena parcela dos entrevistados, correspondente a 13% não sabem se os projetos sociais possuem uma integração que formalizem um maior potencial de conhecimentos e serviços para as comunidades. Uma representação de 20% informa que eventualmente existe uma integração entre os órgãos na prestação de serviços sociais as comunidades menos favorecidas.

Entretanto, a grande maioria dos entrevistados, que corresponde a 67% comunicou que os projetos sociais não possuem uma integração dos órgãos de Segurança pública no desenvolvimento e execução dos projetos sociais, acarretando numa diminuição de serviços que denotaria uma maior promoção social aos menos favorecidos.

4.3.5.2 benefícios da integração dos órgãos da segurança pública e comunidades na implantação dos projetos sociais

A integração dos órgãos de Segurança Pública e comunidades viabilizará a melhoria da qualidade no atendimento, aumentando a produtividade e o aperfeiçoamento dos seus profissionais, além de obter maior interação com a sociedade, identificando com maior presteza às necessidades dos cidadãos que servirá de parâmetro na avaliação e otimização na prestação de serviços inerentes a instituição.

Quanto à percepção dos militares sobre a integração dos órgãos de segurança e comunidades na implantação dos projetos sociais, concordam em sua maioria pela integração, já que percebem a melhoria dos resultados quando há um trabalho integrado nas atividades operacionais, além disso, afirmam ser bastante significativa a presença conjunta do Estado e da sociedade na promoção dos projetos sociais que emergem das desigualdades e necessidades provindas das comunidades mais vulneráveis a violência e a criminalidade.

Conforme expresso por sujeitos da pesquisa.

“[...] a participação da comunidade será muito útil, pois ela sabe dos problemas que acontece em cada localidade, o que facilita a forma de ação que vai ser desenvolvida por cada projeto social [...]” (B2)

“Quando atendemos as pessoas observamos que alguns dialogam sobre os problemas da comunidade, e se temos como acionar os órgãos públicos para resolver, isto gera a necessidade de um melhor relacionamento com os demais setores da segurança pública, para poder prestar um melhor serviço à comunidade [...]” (B5)

“[...] esses projetos necessitam bastantes de outros órgãos para suprir as necessidades que nos faltam, já que a soma desses órgãos traria mais confiança e segurança para todos da comunidade [...]” (B10)

Compreende-se então, que a integração entre os órgãos de segurança pública e comunidade na elaboração e implementação dos projetos sociais é um fator incisivo na qualificação das ações, já que os problemas serão amplamente discutidos pelos atores locais,

proporcionando melhores resultados associados à promoção da cidadania e redução das desigualdades nas comunidades mais vulneráveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal identificar os fatores que influenciam no aperfeiçoamento dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba de modo que sejam atendidas as necessidades dos cidadãos.

Diante da análise dos dados coletados pode-se concluir que a Instituição possui alguns problemas no desenvolvimento dos projetos, devido a falta de recursos que prejudica o bom andamento dos processos, garantidos através da prevenção e do relacionamento com a comunidade que consiste na inclusão social de pessoas que não possuem uma qualidade de vida satisfatória e consequentemente são privados de direitos e impedidos de se realizarem como cidadãos.

Os projetos sociais desenvolvidos pelo CBMPB têm por finalidade a melhoria das condições de vida dos menos privilegiados, que segundo as informações coletadas precisam ser levadas para dentro das comunidades conhecimentos e atividades que minimizem a desigualdade e a satisfação das necessidades básicas, além de poder ter uma avaliação contínua das pessoas que rotineiramente participam das ações sociais e assim poder direcioná-las a uma vida mais saudável.

Neste tocante, os programas sociais se entrelaçam aos direitos sociais que é um direito inalienável em virtude de que toda pessoa humana está habilitada a participar do seu desenvolvimento, onde todos os cidadãos podem nela contribuir e usufruir para assim exercer seus direitos e torná-los reais, desta forma, os projetos sociais precisam ser acrescidos de uma política social que garanta direitos onde satisfaçam as necessidades de cada cidadão.

A aproximação do Estado à sociedade se caracteriza como um viés importante na busca pela elucidação dos problemas sociais pertinentes a segurança pública. Já que a segurança pública é uma tarefa não só do Estado, mas de responsabilidade de todos que será exercida através do respeito e obediência aos preceitos legais de cada cidadão, independente de sua condição social, enaltecendo assim a participação da comunidade na discussão e elaboração de uma política pública de segurança, de modo que cada solução esteja de acordo com as necessidades de cada localidade.

As ações sociais desenvolvidas através da prevenção é um meio substancial relevante nas taxas de diminuição de ocorrências na segurança pública, em consequência da

troca de informações apresentadas nos projetos que norteiam um vínculo efetivo entre população e instituição, favorecendo uma solução mais eficaz, por conhecer os problemas em sua base podendo assim prevenir e reprimir com rapidez, impedindo assim o seu crescimento.

De forma sucinta, o Estado e a sociedade devem otimizar as atividades, agindo sinergicamente, afim de transformar informações e serviços em valores significativos. Portanto, todo o sucesso de reformas entre sociedade e segurança pública depende extremamente da confiança e veracidade das informações, sempre enfatizada na prevenção e negociação dos conflitos, desta forma, a gestão participativa nos projetos sociais enaltece o desenvolvimento social e delega ao Estado a função de articulador e regulador das políticas públicas.

O Poder Público no cumprimento do seu dever terá que efetivar os direitos sociais e neutralizar as desigualdades geradas na sociedade, diante disso, é possível afirmar que a obrigação de garantir o exercício pleno da cidadania e a preservação da dignidade humana representa a principal tarefa do Estado Democrático de Direito, a fim de estabelecer a igualdade, a justiça e a paz social.

Em razão dessas ações os profissionais de segurança pública que desempenham funções inerentes aos projetos sociais precisam ser dotados de treinamentos e equipamentos sofisticados que facilitem os atendimentos. Desta forma é que os projetos precisam ser reavaliados e aperfeiçoados, com intuito de agregar maior valor ao seu serviço, em prol da segurança e do bem-estar social.

É notório o benefício dos projetos sociais da instituição, onde por meio da prevenção reduz drasticamente os sinistros, já que as ações sociais prestadas à comunidade agem diretamente na vida de cada cidadão, possibilitando a efetivação da cidadania através da inserção social dos menos favorecidos.

6. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Este estudo buscou de modo geral, identificar fatores que aperfeiçoem as ações sociais desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba nos diversos projetos sociais existentes, por meio do diagnóstico de percepção dos bombeiros militares que exercem atribuições nos projetos da Instituição.

Considerando os aspectos analisados por esta pesquisa e a complexidade inerente ao tema proposto, cabe a recomendação de novas pesquisas futuras que poderão ainda trazer mais subsídios para o desenvolvimento de projetos sociais pautados em um modelo de gestão que valorize a participação de atores locais que favoreçam uma inserção social que minimize as desigualdades e possibilite a efetivação de uma cidadania plena consolidada em princípios e valores informadores do Estado Democrático de Direito.

Nesse contexto recomendam-se alguns temas que poderão servir para futuras pesquisas:

- A integração dos órgãos de segurança pública e a gestão participativa em prol da efetivação dos Direitos Sociais.
- A Gestão social como método de construção e implementação dos projetos sociais no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
- A eficácia dos projetos sociais em face dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, C. (org.) **Gestão de Projetos Sociais**. Coleção Gestores Sociais. 3ª Ed. rev. São Paulo: AAPCS, 2001.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 119-131.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARMO, Roberta do. Urbanização e Desastres: Desafios para a Segurança Humana no Brasil. In: CARMO, Roberta do; VALÊNCIO, Norma. (Orgs.). **Segurança humana no contexto dos desastres**. São Carlos: RiMa Editora, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Textos de Carlos Magno Nazareth Cerqueira. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

DIAS, Lúcia Lemos. A Segurança Pública sob a ótica dos Direitos Humanos. In: DIAS, Lúcia Lemos; MOURA, Paulo Vieira de (Orgs.). **Educando para uma Segurança Pública Democrática**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 172p.

FARIAS, José Fernando de Castro. **A Origem do Direito de Solidariedade**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LANFRANCHI, Valdênia A. Paulino. Segurança Pública no Brasil e o controle das atividades policiais. In: DIAS, Lúcia Lemos; MOURA, Paulo Vieira de (Orgs.). **Educando para uma Segurança Pública Democrática**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 172p.

MARTINS, P. E. M.; PIERANTI, O. P. **Estado e Gestão Pública: visões do Brasil**

contemporâneo. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial: a administração do Terceiro Setor**. Rio de Janeiro, Qualitymark, 1999.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 6ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: estudos de direito constitucional**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENEZES, Joelina. (Org.) **Segurança Pública: gestão, formação e valores**. São Cristovão: Editora UFS, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais: Teoria Geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2002.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36ªed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de, MAGALHÃES, Bóris Ribeiro e SABATINE, Thiago Teixeira (orgs). **Desafios à Segurança Pública: controle social, democracia e gênero**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Ordinarias/2007_DisposicoesSobreOrganizacaoDoCorpoDeBombeirosDaParaiba.pdf. Acesso em 20 de dezembro de 2014.

<http://www.bombeiros.pb.gov.br/>. Acesso em 18 de janeiro de 2015.

<http://www.bombeiros.pb.gov.br/corporacao/a-historia/>. Acesso em 21 de janeiro de 2015.

APÊNDICE A
Termo de Consentimento livre e esclarecido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
RESOLUÇÃO CNS Nº 196/96

Prezado (a) Sr (a). _____

Estamos desenvolvendo um estudo que visa compreender qual a importância dos projetos sociais desenvolvidos no Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, no que tange a interação entre comunidade e Instituição como estratégia de aperfeiçoamentos dos serviços prestados. O título da nossa pesquisa é: Os projetos sociais no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba como estratégia de aperfeiçoamento e inserção social.

Por isso, o senhor (a), está sendo convidado (a) a participar deste estudo. Esclareço que durante o trabalho não haverá riscos ou desconfortos, nem tampouco custos ou forma de pagamento pela sua participação no estudo. A fim de garantir a sua privacidade, seu nome não será revelado.

Estaremos sempre a disposição para qualquer esclarecimento acerca dos assuntos relacionados ao estudo, no momento em que desejar, no seguinte local Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba. Localizado na **Universidade Federal da Paraíba: Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Central de Aulas – Bloco A, Campus I, João Pessoa – Paraíba – Brasil – CEP: 58.059-900 – Telefax: (83) 3216-7468.**

É importante que o senhor (a) saiba que a sua participação neste estudo é completamente voluntária e pode recusar-se ou interromper sua participação.

Pedimos a sua assinatura neste consentimento, para confirmar a sua compreensão em relação a este convite, e sua disposição a contribuir na realização do trabalho, em concordância com a resolução CNS nº 196/96 que regulamenta a realização de pesquisas envolvendo seres humanos.

Desde já, agradecemos a sua atenção.

KENNETH CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO
Pesquisador responsável

Eu, _____, após a leitura deste consentimento declaro que compreendi o objetivo deste estudo e confirmo meu interesse em participar desta pesquisa.

Assinatura do participante

João Pessoa, ____/____/____
dia mês ano

APÊNDICE B

Instrumento de coleta de dados

Caros (as) Servidores (as) Militares:

Este instrumento de pesquisa constitui um dos elementos integrantes de um trabalho de conclusão de curso em nível de pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB que pretende diagnosticar a percepção dos servidores militares sobre os processos atuais no que referência os projetos sociais e quais as possíveis mudanças que poderão aperfeiçoá-los.

1. Perfil do servidor Bombeiro Militar.

a) Sexo:

() Masculino

() Feminino

b) Grau de Escolaridade:

() Ensino Básico

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio

() Superior Incompleto

() Superior Completo

() Superior (pós-graduação)

() Outro: _____

c) Tempo de serviço no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba?

() 0 a 10 anos

() 20 a 30 anos

() 10 a 20 anos

() Acima de 30 anos

d) Que Cargo e função você exerce na instituição?

2. Pontos críticos dos Projetos Sociais.

a) Em sua função quais são os pontos críticos no desenvolvimento das atividades dos projetos sociais?

- ☐ Organização
- ☐ Boa comunicação
- ☐ Disciplina
- ☐ Relações inter-pessoais
- ☐ Trabalho em equipe

b) Quais são as modificações necessárias no seu ambiente de trabalho para que você atenda satisfatoriamente os cidadãos?

- ☐ Espaço físico (estrutura)
- ☐ Equipamentos atualizados, conforme as necessidades dos projetos sociais
- ☐ Treinamentos específicos para cada projeto
- ☐ Acompanhamento individual de todo cidadão atendido no projeto
- ☐ Uma inovação dos processos que viabilize o atendimento nos projetos

3. Adaptações e mudanças dos processos nos Projetos Sociais.

a) No gerenciamento dos projetos sociais que medidas devem ser tomadas para que esta ação seja eficaz para a instituição militar e a sociedade?

- ☐ Adaptação de novos processos assim que sejam identificadas falhas em seu procedimento.
- ☐ Participação efetiva dos colaboradores no planejamento e nas estratégias que serão desenvolvidas.
- ☐ Criação de indicadores que favoreçam a medição do desempenho.
- ☐ Relatórios que proporcione melhoria nas informações e tomadas de decisões.

b) Numa gestão que proponha mudanças nos projetos sociais, quais as dificuldades existentes que poderiam comprometer o sucesso na execução das tarefas?

- ☐ Recursos materiais
- ☐ Estrutura física da instituição
- ☐ Recursos financeiros
- ☐ Disponibilidade de recursos humanos

4. Capacitação Profissional.

a) O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba oferece treinamentos periódicos que possibilitem a capacitação profissional nos projetos existentes?

- | | |
|--|----------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
| ☐ Eventualmente | ☐ Não sei |

b) Quais pontos positivos o treinamento e a capacitação poderão trazer junto às execuções das atividades inerentes aos projetos sociais?

5. A integração dos órgãos da Segurança Pública e a comunidade

a) Nos projetos Sociais desenvolvidos na Instituição existem a integração dos órgão de Segurança Pública?

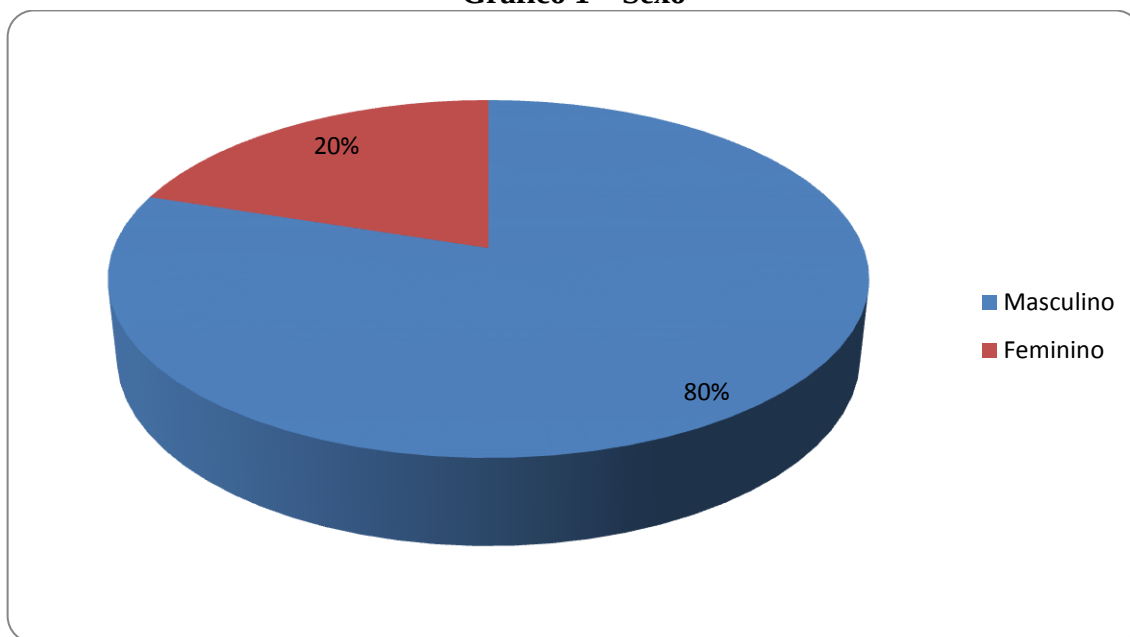
- | | |
|--|----------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
| ☐ Eventualmente | ☐ Não sei |

b) Quais seriam os benefícios da integração dos órgão da segurança pública e comunidades na implantação dos projetos sociais?

Muito obrigado pela sua colaboração.

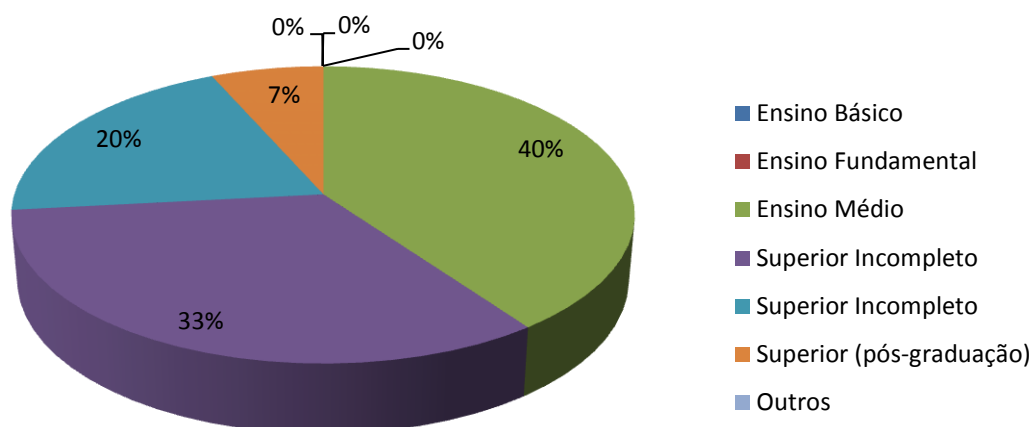
APÊNDICE C
Demonstração gráfica dos achados da pesquisa (Questões fechadas)

Gráfico 1 – Sexo



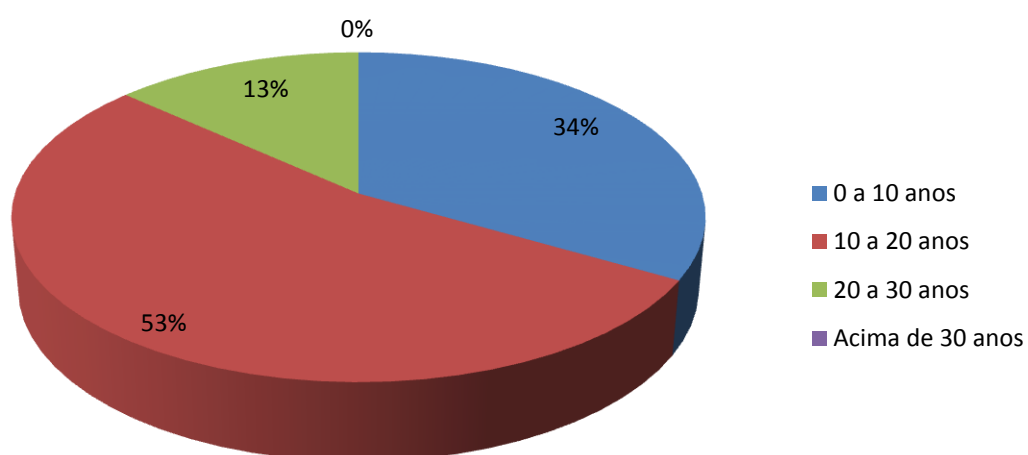
Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 2 – Grau de Escolaridade



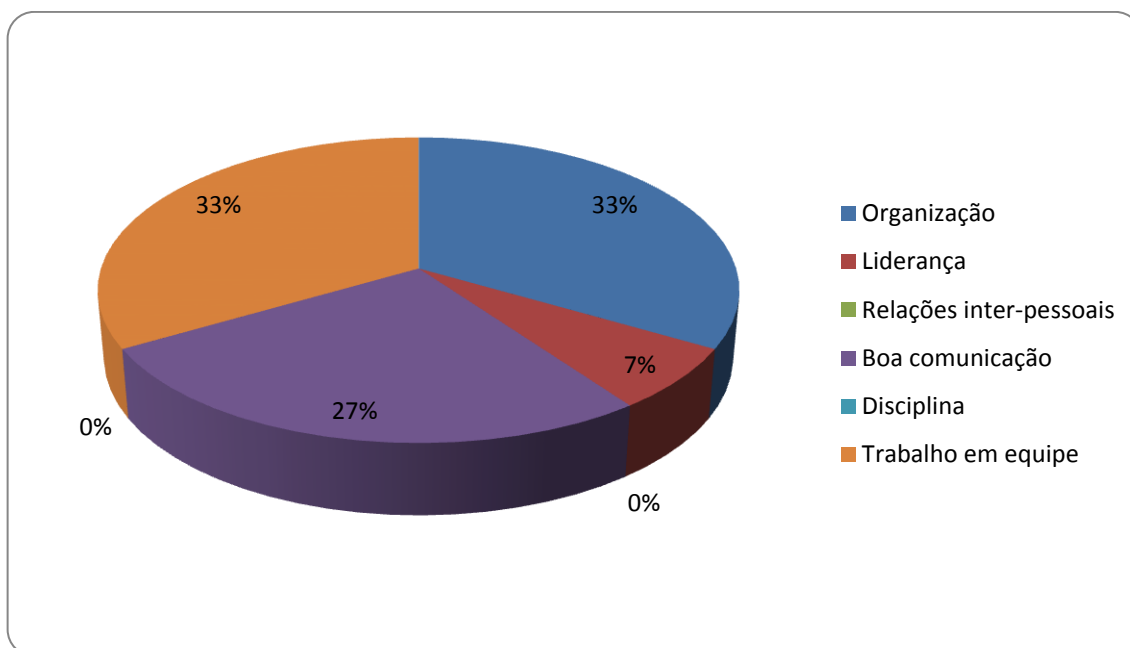
Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 3 – Tempo de serviço na instituição



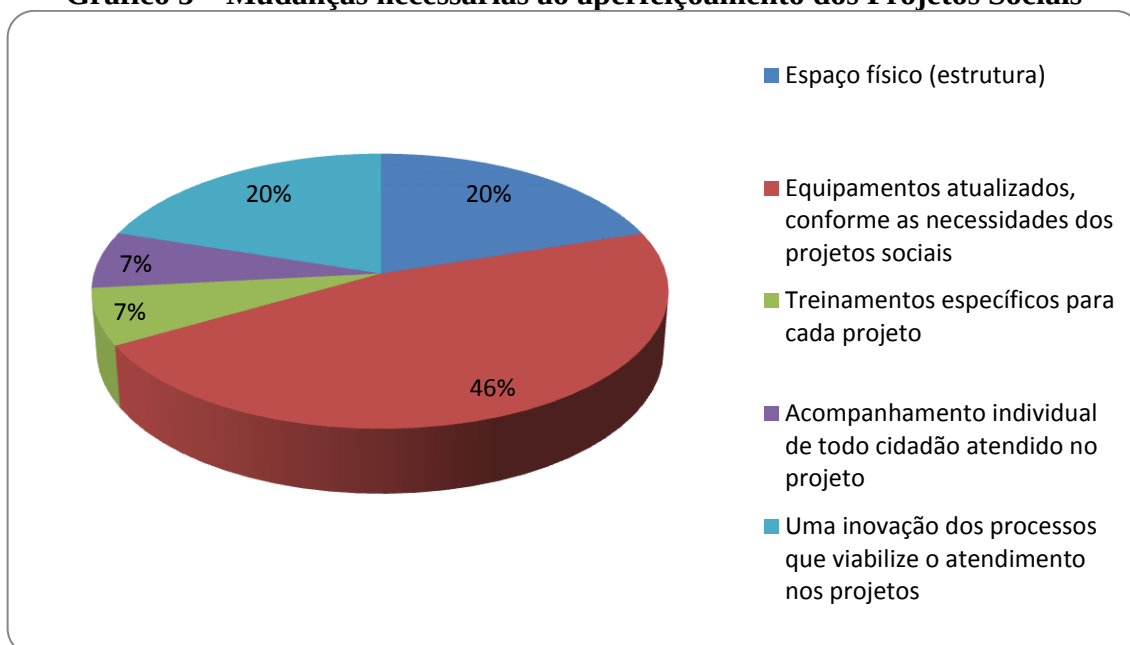
Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 4 – Pontos críticos no desenvolvimento dos Projetos Sociais



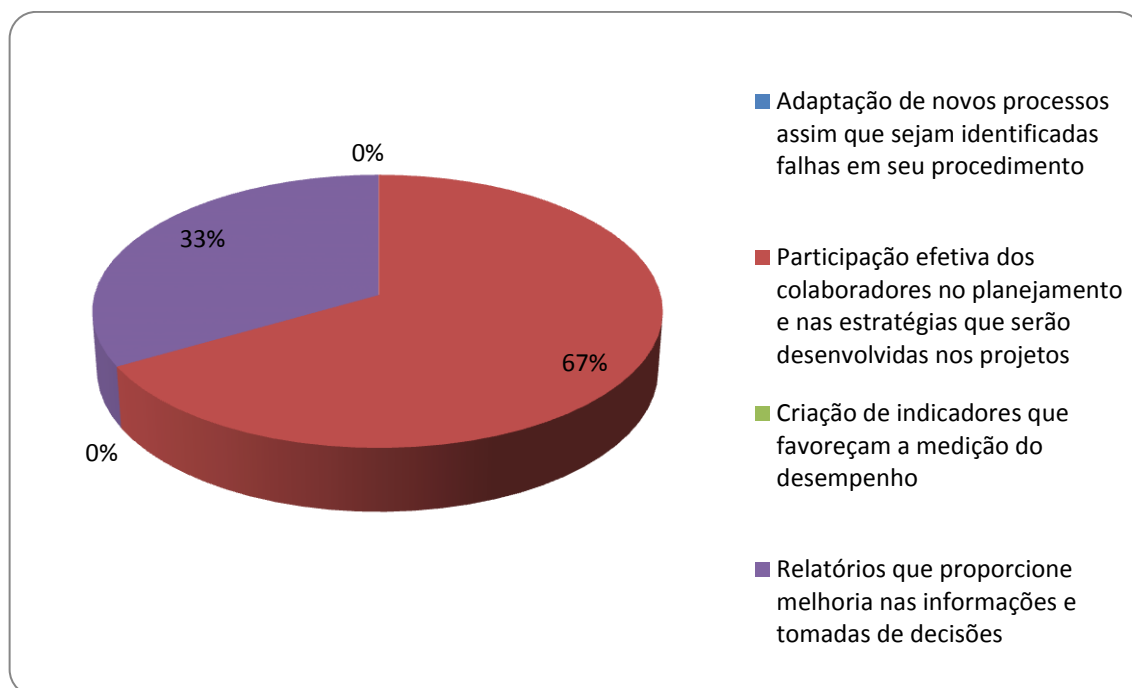
Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 5 – Mudanças necessárias ao aperfeiçoamento dos Projetos Sociais



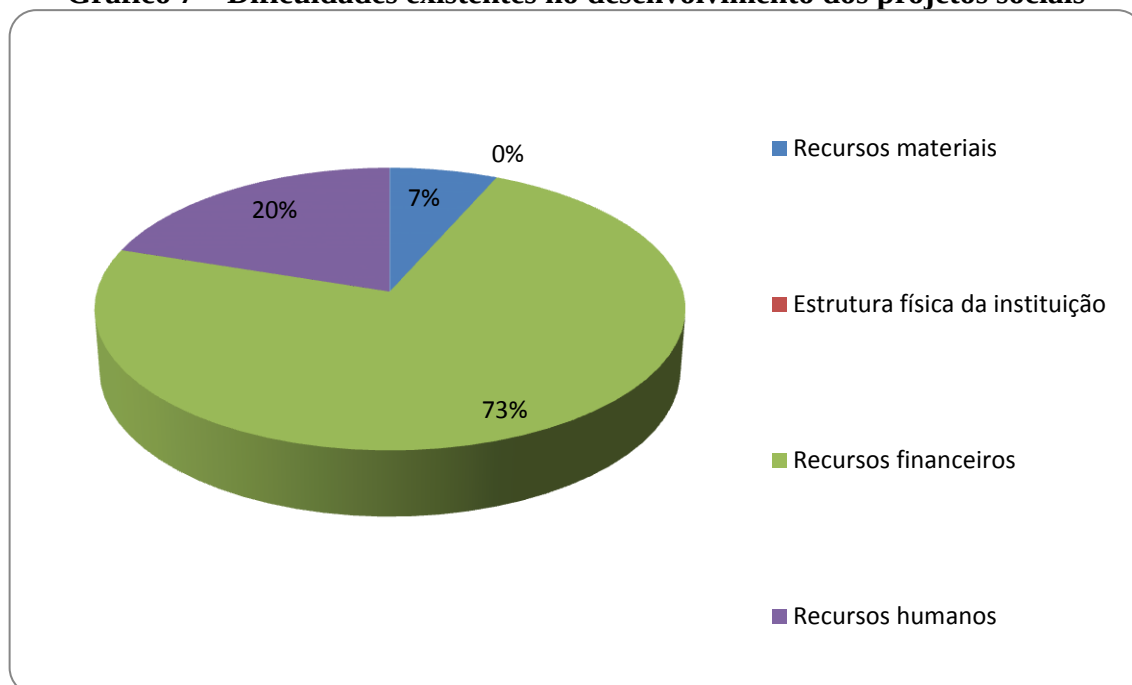
Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 6 – Gestão de processos como estratégia de aperfeiçoamento dos Projetos Sociais

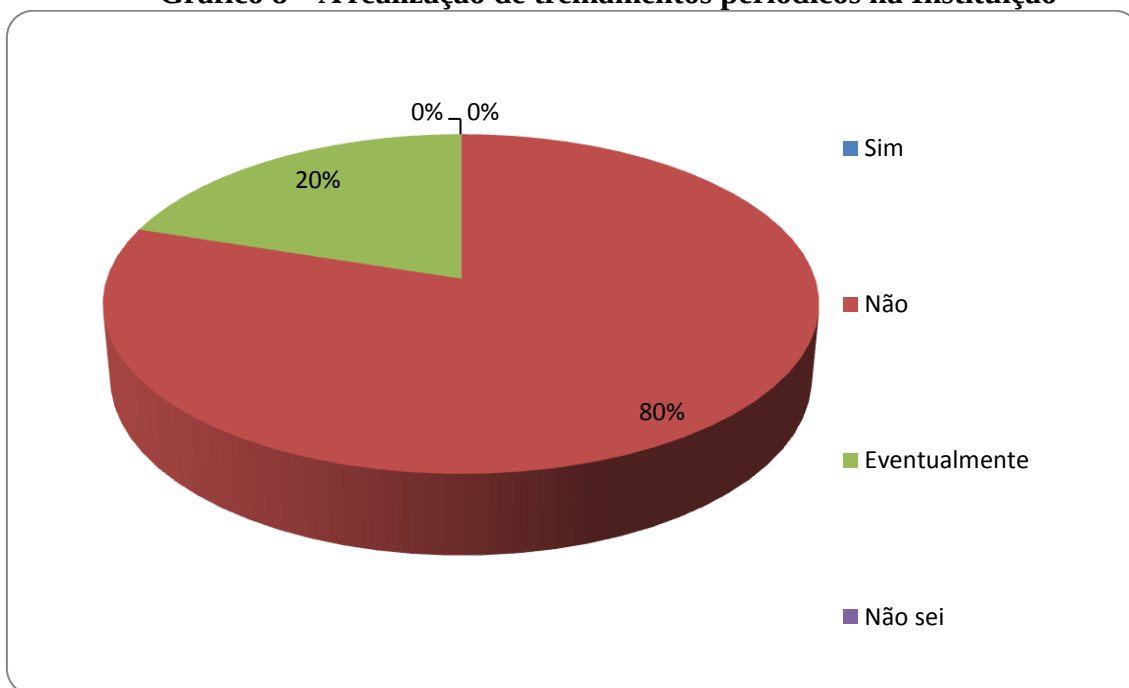


Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

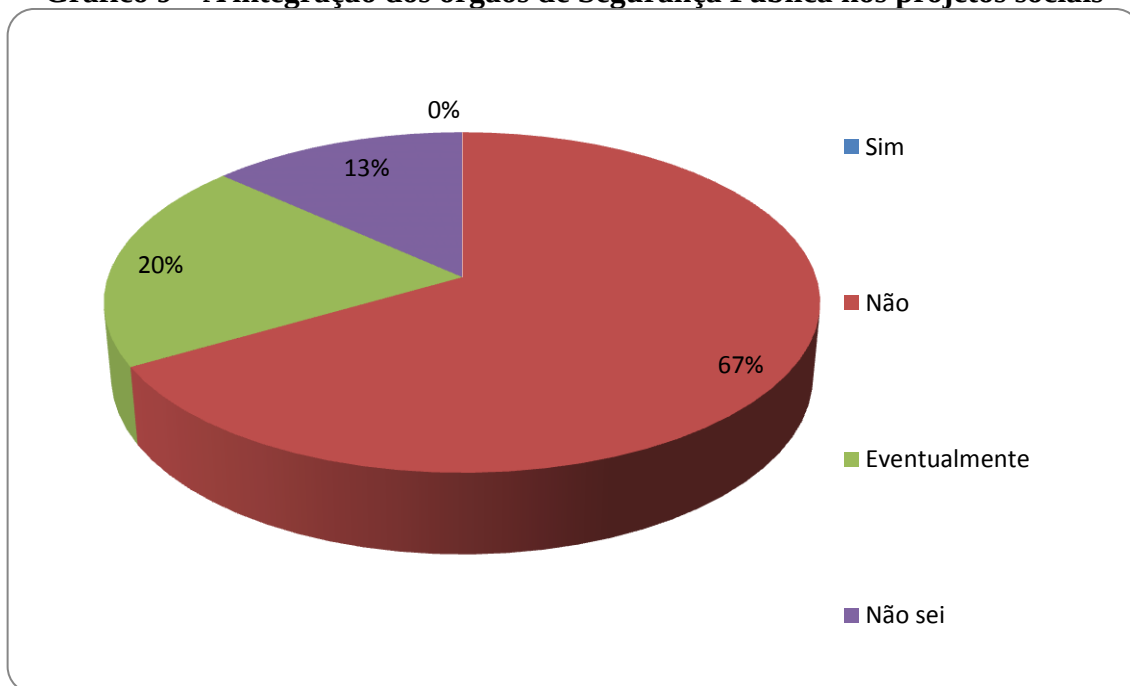
Gráfico 7 – Dificuldades existentes no desenvolvimento dos projetos sociais



Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 8 – A realização de treinamentos periódicos na Instituição

Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

Gráfico 9 – A integração dos órgãos de Segurança Pública nos projetos sociais

Fonte: dados da pesquisa de campo (2014)

APÊNDICE D

Fotos dos projetos sociais abordados neste trabalho exercidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.



Projeto bombeiro gol 10



Projeto caminhar com prevenção



Projeto bombeiro mirim



Projeto bombeiros na escola